

# DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17º DA REPUBLICA — N. 126

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 1 DE JUNHO DE 1905

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 5.537 e 5.538, que cream brigadas de guardas nacionais nas comarcas de Faxina, no Estado de S. Paulo, e de Carangola, no Estado de Minas Geraes. Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 8 e 29 do maio ultimo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 31 de maio ultimo.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exterior — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Barcelona, Cardiff e Glawu.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Imprensa Nacional — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção Judiciaria — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

### NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

ERRATA e AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas da Companhia Queluz de Minas e da Companhia Formicida Capanema e Estatutos do Instituto Commercial.

ANUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.537 — DE 29 DE MAIO DE 1905

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca da Faxina, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1893, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da Faxina, no Estado de S. Paulo, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 153ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 457, 458 e 459, e um do da reserva, s. b. n. 153, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.538 — DE 29 DE MAIO DE 1905

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Carangola, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1893, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Carangola, no Estado de Minas Geraes, uma brigada de infantaria, com a designação de 185ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 553, 554 e 555, e um do da reserva, s. b. n. 185, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 8 de maio proximo findo, foram nomeados para a guarda nacional: (1)

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Capital

5º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Otto Billancourt;

Majór-sí-cel, Francisco Xavier Junquillo; Capitão-ajudante, Vicente Constantino Figueiredo;

Tenente-secretario, Domingos José Duarte; Tenente-quartel-mestre, Amancio de Araújo Barradas;

Capitão-cirurgião, Dr. Joaquim Alves de Vasconcellos.

1ª companhia — Capitão, Salvador Walfrido do Rego;

Tenente, Antonio Gomes do Espirito Santo; Alfes, Carlos Nobre dos Santos e Antonio Pereira Carvalho.

2ª companhia — Capitão, Viviano de Oliveira;

Tenente, Manoel Florencio de Mattos; Alfes, Antonio Dantas Cerqueira e José Martins das Neves.

3ª companhia — Capitão, Gaudencio Garcia Rosa;

Tenente, Manoel Anastacio Botelho; Alfes, Oscar Noblat e José Vicente das Neves.

4ª companhia — Capitão, Ignacio Arthur Tourinho;

Tenente, Juvenal Juventino de Souza;

(1) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções no *Diario Official* de 19 de maio.

Alfres, José de Oliveira e Roque Braga da Paixão.

8º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Genesio Coelho dos Santos.

— Por outros de 29 de maio proximo findo, foram promovidos e nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

2º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, o alfes Manoel Rosas Vieira.

2ª esquadra — Tenente, o alfes Antonor Alves de Araújo;

Alfes, os 2º sargentos Americo Comodoro Cañão e Pedro de Freitas Gonçalves de Castro.

16º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, o alfes José dos Meleiros;

Alfes, Jorge Joaquim Dias.

2ª companhia — Tenente, o alfes Fernando João Machado;

Alfes, Victor da Silva Braga.

3ª companhia — Tenente, o alfes João Onofre de Souza Ernida;

Alfes, Leopoldo Villaga e Raymundo Nias Rosa.

4ª companhia — Tenente, o alfes Francisco de Paula Estrella;

Alfes, José Joaquim Pereira.

4º batalhão de reserva

1ª companhia — Tenente, o alfes Gregorio Tavares da Silva Leão.

2ª companhia — Alfes, Rodolpho Cesar de Oliveira.

ESTADO DAS ALAGOAS

Comarca da Capital

2ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Manoel dos Reis.

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Capital

1ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, José Alves Ferreira.

5º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Carlos Ferreira de Souza Machado;

Tenente, Octaviano Xavier de Oliveira.

Comarca da Amargosa

50ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante de ordens, Cassiano Ferreira.

2ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Major-cirurgião, Francisco Luiz do Amaral.

Comarca de Brotas

29º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Oscar Passos.

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Comarca de Niteroy

## 5ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, o tenente Luiz Joaquim dos Santos;  
Major-cirurgião, Dr. Bento de Almeida Nobre.

## 10º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Antonio Ignacio da Silva;  
Capitão-ajudante, o tenente Alfredo da Silva Figueiredo Lacerda;  
Tenente-secretario, Aristides Felicio Tati.  
1ª companhia — Tenente, Oscar Ferreira Saldanha.

2ª companhia — Capitão, Mathias Corrêa da Silva Mello Junior;  
Tenente, Job de Carvalho Azevedo;  
Alferes, Antonio Alves Cornelio.  
3ª companhia—Alferes, Theodulo do Couto Pitta.

4ª companhia — Capitão, Carlos Gomes Braga;  
Tenente, Antonio de Abreu Rego.

## 11º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Felicio Antonio Miralha;  
Capitão-ajudante, Manoel Ferreira Saldanha;  
Tenente-quartel-mestre, Chrysanto José de Bastos.

1ª companhia—Alferes, Francisco Luiz Alves de Siqueira e Prudencio José de Almeida.

2ª companhia—Tenente, Laurindo de Souza Alho;  
Alferes, Alfredo Saldanha.

3ª companhia—Capitão, Oscar Augusto Ferrão;  
Tenente, Alvaro da Silva Magalhães;  
Alferes, Hugolino Ferreira dos Santos e Francisco Gonzaga da Silva.

4ª companhia—Tenente, Oscar Maldonado;  
Alferes, Manoel Luiz de Barcellos.

## 12º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio de Oliveira Leal;  
Tenente-secretario, o alferes João Nepomuceno de Mello.

1ª companhia—Capitão, Oscar Gomes Xavier;

Tenente, Pesyrio de Souza Breves;  
Alferes, Manoel da Costa Fontes.

2ª companhia—Tenente Edmundo Dias de Moura.

3ª companhia — Capitão, Apparicio Gonçalves.

## 4º batalhão de reserva

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão João José da Silva;

Capitão-ajudante, Cypriano Mallet de Souza Soares;

1ª companhia — Capitão, João Duarte Nunes Netto;

Tenente, Abilio José Marques;

Alferes, José Luiz de Medeiros e Mario Rodrigue.

2ª companhia—Capitão, Jonathas Nunes Pereira;

Tenente, o alferes Francisco Machado Garcia;

Alferes, Waldemar Antonio da Silva e Oswaldo Nepomuceno da Silva.

3ª companhia—Capitão, Eurico Coelho;

Tenente, Nicolau Teixeira;

Alferes, Thomaz de Mello e José Lagos Carreiro.

4ª companhia — Tenente, Izidoro Francisco Moreira.

## 160º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, o major Joaquim Serrado Pereira da Silva;

Major-fiscal, Alfredo Antonio de Lima;

Capitão-ajudante, José Alves de Azevedo.

1ª companhia—Capitão, Pedro José Barbosa de Lima;

Alferes, Elysio José Ramos e Antonio José do Espirito Santo.

2ª companhia—Capitão, Augusto Ferreira Coelho;

Tenente, Antonio Franklin da Silva;

Alferes, Viriato Borges de Miranda e Ismael Pires da Silva.

3ª companhia—Capitão, José Pereira da Silva;

Alferes, Bernardo Alves de Moura e João Millard.

4ª companhia—Tenente, Severino Alves Pacheco;

Alferes, Norberto Augusto da Matta e Pedro Galdino da Rocha.

## 161º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Daniel Francisco Ribeiro;

Major-fiscal, Antonio Jonkopings de Carvalho;

Capitão-ajudante, José Pinto Corrêa Junior;

Tenente-secretario, Arthur Pereira Legey;

Tenente-quartel-mestre, o alferes Francisco Aldino da Silva.

1ª companhia — Capitão, Antonio Dutra Corrêa;

Tenente, Amaury da Costa Velho;

Alferes, José Filgueiras Moreira e Manoel José do Espirito Santo.

2ª companhia—Capitão, João Leal de Figueiredo;

Alferes, João Baptista dos Santos.

3ª companhia—Capitão, o tenente Ausbert Guarany;

Tenente, Othelo Ferreira Barcellos;

Alferes, Luiz Ferreira de Mello.

4ª companhia—Capitão, Mario Alves Tinoco;

Tenente, Eugenio Pedro do Nascimento;

Alferes, João Baptista Pereira.

## 162º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, o tenente Justiniano Rufino da Silva;

Tenente-quartel-mestre, João Corrêa da Cunha Vilete.

1ª companhia—Tenente, Oscar Monteiro de Carvalho;

Alferes, Antonio Pereira Guedes Junior e Alecbiades Alves da Costa.

2ª companhia — Tenente, Eduardo Vieira de Souza;

Alferes, Mario Alves de Azevedo e Carlos José Bastos.

3ª companhia — Capitão, Manoel José da Silva Lessa;

Tenente, Octavio de Assis Silva Ribeiro;

Alferes, Gastão Ferreira Coelho e Arthur Dutra de Almeida.

4ª companhia—Capitão, Randolpho Malta;

Tenente, Oscar de Souza Pinto;

Alferes, José Alves da Costa e Arthur Freire de Souza.

## 54º batalhão de reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Manoel Rodrigues de Faria;

Capitão-ajudante, Alfredo de Carvalho Camera;

Tenente-quartel-mestre, João Silva.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Fernandes Ribeiro;

Alferes, Laurindo Pinto de Oliveira e Manoel Moraes de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, Arthur Francisco da Silva;

Tenente, Bellarmino Pinto Barreto;  
Alferes, José Jacintho da Rocha e Antonio Manoel da Cesta.

3ª companhia — Capitão, José Gonçalves Dias;

Tenente, Francisco Borges de Azeredo Coutinho;

Alferes, Luiz Antonio da Motta e José Corrêa de Mello.

4ª companhia — Tenente, Alonso Luiz da Faria;

Alferes, Cassiano Francisco da Silva e Alfredo Antonio de Almeida.

## ESTADO DES. PAULO

## Comarca da Faxina

## 153ª brigada de infantaria

Coronel comandante, o tenente-coronel Manoel Roberto Barbosa.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Theobaldo Pinto de Mello e José Antunes de Araujo;

Capitães-ajudantes de ordens, o tenente Eduardo Quirino de Oliveira e Miguel Roberto Barbosa;

Major-cirurgião, o capitão, Fernando Resse.

## 457º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, o major Roberto Quirino de Oliveira;

Major-fiscal, Luis Pereira da Fonseca;

Capitão-ajudante, João Coelho de Oliveira Salles;

Tenente-secretario, Francisco Antonio Bueno;

Tenente-quartel-mestre, João de Oliveira Rosa;

Capitão-cirurgião, José Branco de Camargo.

1ª companhia—Capitão, Manoel da Silva Barbosa;

Tenente, Arthur Pereira da Cruz;

Alferes, Francisco Mamede de Oliveira e Francisco de Oliveira Lima.

2ª companhia—Capitão, o tenente Antonio Rodrigues de Carvalho;

Tenente, Leopoldo Ugolini;

Alferes, Pedro Paulo da Costa e Joaquim de Medeiros.

3ª companhia—Capitão, Pedro Domingues Marçal;

Tenente, Hygino Carlos Schmidt;

Alferes, Francisco Corrêa dos Santos e Antonio Clito de Oliveira.

4ª companhia—Capitão, o tenente Polycarpo Alves Leite;

Tenente, Marcelino Cardoso de Oliveira;

Alferes, Ricardo Alves de Oliveira e Antonio de Oliveira França.

## 458º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, o major José Theodoro da Silva;

Major-fiscal, o capitão Octavio Ramos;

Capitão-ajudante, Sizenando de Oliveira Mello;

Tenente-secretario, Pacifico José de Andrade;

Tenente-quartel-mestre, José Theodoro da Silva Netto;

Capitão-cirurgião, o alferes Antonio Theodoro da Silva.

1ª companhia—Capitão, o tenente Antonio Dias da Silva Pedrosa;

Tenente, João Carlos Schmidt;

Alferes, Anacleto Leme Cavalheiro e Joaquim Francisco de Medeiros.

2ª companhia—Capitão, o tenente Candido Vieira de Medeiros;

Tenente, Joaquim Francisco Vallim;

Alferes, Benedicto Alves Paes e Benedicto Leme Cavalheiro.

3ª companhia—Capitão, Antonio Fernandes Pereira.

Tenente, Pedro Plens Sobrinho;  
Alferes, José de Oliveira Mello e João Antonio da Costa.  
4ª companhia—Capitão, o tenente Antonio Dias da Silva;  
Tenente, Maximiano da Silva;  
Alferes, Porfirio Jeremias de Camargo e Antonio Silverio Malta.

459º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José da Cruz Araujo;  
Major-fiscal, Benedicto Domingues Paes;  
Capitão-ajudante, Manoel Domingues Paes;  
Tenente-secretario, Amador Domingues Leite;  
Tenente-quartel-mestre, Octaviano Ramos;  
Capitão-cirurgião, Francisco de Castro,  
1ª companhia—Capitão, Arlindo Barbosa de Camargo;  
Tenente, Alexandre Floriano da Rosa;  
Alferes, José Francisco de Mello e Octavio Ayres de Mello.  
2ª companhia—Capitão, Durval da Silva Pinto;  
Tenente, Lucas Thomaz Menk;  
Alferes, Manoel Luciano da Silva Nunes e João Paes Filho.  
3ª companhia—Capitão, José Augusto de Carvalho;  
Tenente, Silverio de Araujo Salles;  
Alferes, Candido José de Salles e Joaquim de Almeida Salles.  
4ª companhia—Capitão, José Hylario Loureiro de Mello;  
Tenente, José Venancio da Silva;  
Alferes, Alfredo Pereira Marques e Manoel Dias Baptista.

153º batalhão de reserva

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, major Joaquim Vieira de Medeiros;  
Major-fiscal, Alfredo Antonio Duarte;  
Capitão-ajudante, Francisco Pereira de Mello;  
Tenente-secretario, Olyntho de Oliveira Soares;  
Tenente-quartel-mestre, José de Carvalho Arruda;  
Capitão-cirurgião, José Caetano Soares.  
1ª companhia—Capitão, Claudiano de Oliveira Lima;  
Tenente, João Francisco Paes;  
Alferes, João Gonçalves Vallim e Jeremias Luiz de Andrade.  
2ª companhia—Capitão, Bento Corrêa dos Santos;  
Tenente, Vicento de Marius Camargo;  
Alferes, Felix Leite do Amaral e Bellarmino Antunes de Camargo,  
3ª companhia—Capitão, o alferes José Gonçalves Vallim;  
Tenente, Joaquim José de Andrade;  
Alferes, Francisco de Oliveira Mello e Fortunato de Oliveira Mello.  
4ª companhia — Capitão, Antonio Cardoso Vianna;  
Tenente, Francisco Egydio de Oliveira;  
Alferes, Manoel Antunes de Camargo e Francisco Antonio de Oliveira.

—Foram mandados aggregar:

Ao estado-maior do commando superior da guarda nacional desta Capital o tenente-coronel Joaquim Xavier Coelho Bittencourt, ficando sem effeito os decretos, de 12 de dezembro de 1895 que o transferiu do commando do 2º regimento de cavallaria para o serviço da reserva e o aggregou ao 3º batalhão do mesmo serviço, e o de 6 de maio de 1899, na parte em que o privou do respectivo posto.

Ao estado-maior da 1ª brigada de infantaria da guarda nacional da capital da Bahia o capitão da mesma milicia, na comarca de Pombal, Firmino Carlos da Rocha.  
—Foram dispensados do exercicio por tempo interminado, nos termos da segunda parte do art. 61 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850:

O coronel Alvaro Flores commandante da 2ª brigada de cavallaria da guarda nacional da capital do Estado das Alagoas:

O capitão da 2ª bateria do 1º regimento de artilharia de campanha da guarda nacional desta Capital bacharel Adalberto Guorra Duval.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 13 de fevereiro ultimo, nomeando Antonio Maximiano Ferreira Pinto para o logar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Uberabinha, na secção de Minas Geraes.

—Foram exonerados:

O coronel Pio Augusto Goulart Brum do logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Villa Platina, na referida secção;

José Jeronymo de Albuquerque Maranhão do de 2º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Nazareth, na secção de Pernambuco.

— Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Carangola

Ajudante do procurador, Dr. Manoel Santino de Castro Lobo.

Municipio de Villa Platina

Ajudante do procurador, Francisco Alves Villela.

SECÇÃO DE PERNAMBUCO

Municipio de Nazareth

Segundo supplente, tenente-coronel Manoel Estellita de Oliveira Mello.

SECÇÃO DO PARÁ

Municipio de Bregança

Terceiro supplente, Pedro Terencio de Conde;

Ajudante do procurador, João Henriques Rodrigues de Araujo.

Municipio de Breves

Terceiro supplente, Gabriel Torquato Alho.

Municipio de Maracaná

Primeiro supplente, Verissimo de Santa Anna Garcia;

Segundo supplente, Manoel Patrocínio Monteiro;

Terceiro supplente, Leopoldino Antonio de Lima.

SECÇÃO DA PARAHYBA

Municipio da Capital

Primeiro supplente, bacharel Francisco Carlos Cavalcante de Albuquerque;

Segundo supplente, Francisco Coutinho de Lima e Moura;

Terceiro supplente, bacharel João da Silva Porto;

Ajudante do procurador, bacharel Izidro Gomes da Silva.

Municipio do Catolé do Rocha

Primeiro supplente, Rochaol Ferreira Maia;

Segundo supplente, Antonio Vieira Lima;

Terceiro supplente, Theodosio Ferreira de Araujo Barreto Filho;

Ajudante do procurador, Adolpho Alves Fernandes Mallos.

Municipio de Brejo da Cruz

Primeiro supplente, Joaquim Gomes de Farias;

Segundo supplente, José dos Reis Fortes;

Terceiro supplente, Octaviano Rodrigues da Cunha Vianna;

Ajudante do procurador, João Baptista Saraiva Leão.

Municipio de Campina Grande

Segundo supplente, João Maria de Souza;

Terceiro supplente, Ildefonso Pessoa de Luna;

Ajudante do procurador, Gustavo Candido de Carvalho.

Municipio de Conceição

Primeiro supplente, Bellarmino de Souza Moreira;

Segundo supplente, Antonio Rodrigues Leite;

Terceiro supplente, Salustiano Rodrigues Ferreira Leite;

Ajudante do procurador, João Lopes Leite.

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de Iporanga

Primeiro supplente, Tenente José Miguel dos Santos;

Segundo supplente, Tenente Pedro José de Lima;

Terceiro supplente, Antonio Esteves Neves;

Ajudante do procurador, Carlos Diogo Nunes.

Municipio de Itú

Primeiro supplente, Dr. Eugenio Augusto Fonseca;

Segundo supplente, José Leite Pinheiro;

Terceiro supplente, Augusto Cesar de Barros Cruz;

Ajudante do procurador, Dr. Manoel de Barros Sampaio.

Municipio de Jambéiro

Primeiro supplente, Antonio Bernardes de Almeida;

Segundo supplente, Luiz Bernardes de Almeida Gil;

Terceiro supplente, José Augusto de Moura;

Ajudante do procurador, Dr. João Cavalcante de Albuquerque.

Municipio de Pedreira

Ajudante do procurador, Dr. Mario Gracelio Pinheiro Lima.

**Município de S. Manoel do Paraizo**

Primeiro supplente, Francisco Rodrigues de Lara Campos ;  
Segundo supplente, Joaquim Ribeiro ;  
Terceiro supplente, Adolpho Gordo ;  
Ajudante do procurador, Dr. Manoel Simões Junior.

**Município de S. Simão**

Primeiro supplente, Major Rodrigo do Souza Reis ;  
Segundo supplente, Capitão Heraclito Ludovico ;  
Terceiro supplente, Major José Bento Soares ;  
Ajudante do procurador, Dr. Leocadio Primo de Seixas.

**Município de Serra Negra**

Primeiro supplente, Coronel Estevam Francisco do Godoy ;  
Segundo supplente, José Francisco Leme ;  
Terceiro supplente, Antonio Marcondes dos Santos Rangel ;  
Ajudante do procurador, Norberto Penafiel.

**Município de Villa Bella**

Primeiro supplente, Tenente-coronel Serafim dos Anjos Ferreira Sampaio ;  
Segundo supplente, Capitão João de Santa Anna Espinhal.  
Terceiro supplente, Benedicto Nunes de Freitas ;  
Ajudante do procurador, Capitão Henrique Neves Barreto.

— Foi transferido o Dr. João Ribeiro, lente de historia, especialmente do Brazil, do Externato para o Internato do Gymnasio Nacional, conforme requereu.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 11 do mez findo, foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 4.302, a Cardoso & Borges, brasileiros, pharmaceuticos, domiciliados nesta Capital, para a sua invenção de—Novo sabão para lavagem de roupa sem trabalho, denominado «Barrelina.»

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 26 de maio de 1905

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Pedro Pignoli, de profissão marítima.

— Autorizou-se o director da Faculdade de Direito de S. Paulo, attendendo ao que requereram Euzebio Egas Botelho, José Roberto Leite Pentado Filho, Ascendino de Azevedo Fagundes, Jayme Soares Chaubet e Joaquim Diniz, e á informação prestada nos officios de 18 e 19 do corrente mez, a admittil-os á matricula no 1º anno dessa faculdade, satisfeitas as exigencias regulamentares.

#### — Communicou-se :

Ao juiz federal no Estado do Rio de Janeiro, para os devidos fins, haver o presidente da comissão de alistamento eleitoral do município de Iguassú reclamado solução do pedido que lhe foi feito relativamente á entrega pelo agente da estação daquella cidade do movel que o mesmo juiz remetteu para os fins do art. 15 do decreto n. 5.381, movel que se acha retido por falta de pagamento de armazenagem ;

Ao Ministerio da Fazenda, em referencia ao aviso n. 51, datado de 19 do corrente, e em additamento ao de 21 de abril ultimo, que, das 2ª vias das folhas de pagamento do pessoal docente do Externato do Gymnasio Nacional, consta que o lente Dr. Luiz Pedro Drago, no periodo decorrido de 1 de julho a 22 de agosto de 1904, data esta em que foi jubulado, não compareceu ao dito instituto, por motivo de moléstia.

#### — Declarou-se :

Ao presidente do Estado do Ceará, em resposta ao seu telegramma de 15 do corrente ao Dr. João Cavalcanti de Albuquerque, cujo decreto de nomeação de membro da comissão inspectora dos estabelecimentos de alienados foi remetido com aviso daquella data, que pôde ser dada posse do dito cargo afim de que entre em exercicio immediatamente ;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que fica autorizado, de accordo com a decisão da congregação, de 11 do dito mez, a contribuir para a organização da bibliotheca da Faculdade de Medicina da Bahia com as duplicatas das theses e obras diversas existentes na bibliotheca daquelle estabelecimento.

— Recomendou-se ao director da Escola de Minas, em referencia ao officio n. 1.367, de 29 de abril ultimo, que organize e envie a esta Secretaria de Estado, devidamente acondicionada, uma colleção dos mineraes do Brazil, existentes nessa escola, afim de ser remetida á Escola de Minas do Mons, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, que transmittiu o pedido, nesse sentido feito pela Legação da Belgica.—Deuse conhecimento ao dito ministerio.

— Remetteu-se ao Dr. José Alexandre de Moura Costa a portaria de 23 de maio corrente que o nomea para exercer o logar de delegado fiscal do Governo junto ao Internato do Gymnasio Mineiro, durante o impedimento do effectivo Dr. Raul Penido.

— Foi dirigido o seguinte telegramma ao presidente da comissão de alistamento eleitoral de Porto Alegre :

Respondendo ao vosso telegramma. Não ha contradicção, segundo parece, entre os dispositivos do § 2º do art. 25 e o art. 36 da lei de 15 de novembro de 1904. O prazo de 15 dias a que se refere o alludido § 2º é exclusivamente destinado á interposição de recursos de que trata o art. 32, alíneas a e b), isto é, recursos apresentados por qualquer cidadão do município, no caso de alistamento indevido, e pelo proprio prejudicado no de não inclusão no alistamento ; ao passo que o prazo de 30 dias do art. 36 é assignado para o effecto de qualquer cidadão, embora residente em outro município, recorrer de todo o alistamento para a junta competente.

#### Requerimentos despachados

Sergio Saboya de Mello, pedindo sejam considerados validos, para a matricula no curso medico, os exames de portuguez, francez, inglez e geographia e chorographia do Brazil, prestados em Pernambuco com destino á carreira do commercio.—Deferido.

Dr. José Eduardo Freire de Carvalho Filho, pedindo se lhe mande dar por certidão o teor de sua reclamação, constante do requerimento datado de 10 de agosto de 1904, dos documentos que a instruíram, das informações das secções do Ministerio da Justiça e do despacho final.—Dê-se por certidão o teor do requerimento de 10 de agosto de 1904, dos documentos que o instruíram e do despacho a que se refere o peticionario.

Rosa Chuarty, solicitando naturalização.—Junte procuração e certidão de idade ou documento que legalmente a suppra.

Expediente de 30 de maio de 1905

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

#### Foram autorizados :

O commandante superior da guarda nacional no Estado da Pará a conceder guia de mudança para a cidade de Macajuba ao tenente-coronel Hildebrando Augusto Rodrigues de Araújo Guimarães ;

O general commandante superior da guarda nacional desta capital a conceder guia de mudança para a comarca da capital do Estado do Ceará, onde pretende fixar residência, ao capitão João Jeronymo de Magalhães.

— Foi prorogada por 30 dias a licença concedida em 16 de março ultimo pelo chefe da policia ao guarda civil de 2ª classe Francisco Gonçalves Affonso.—Enviou-se a portaria ao chefe de policia desta capital.

— Transmittiram-se, para os fins convenientes :

Ao juiz federal na secção da Parahyba 4 decretos de 22 do corrente mez, nomeando os supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no município de Alagôa Grande ;

Ao juiz federal na secção de Pernambuco o decreto de 22 deste mez, nomeando o 2º supplente do juiz substituto no município de Alagôa de Baixo ;

Ao juiz federal na secção da Bahia a portaria de rectificação de nome do ajudante do procurador da Republica no município de Santo Amaro ;

Ao juiz federal na secção de Minas Geraes o decreto nomeando o 2º supplente do juiz substituto no município do Carmo do Rio Claro ;

Ao juiz federal na secção de Santa Catharina o decreto nomeando o 2º supplente do juiz substituto no município de S. Joaquim da Costa da Serra, na mesma secção ;

Ao presidente do Estado do Ceará o termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Rio Taranaçá*, referente ao passageiro Vicente Braz ;

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul cópia de termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *Antonio Olyntho*, referente á praça do exercito João Ventura.

Circular—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria da Justiça—1ª secção—Rio de Janeiro, 30 de maio de 1905.

Afim de poder o escripturario do Tribunal de Contas Candido Venancio Pereira Pinto proceder á tomada de contas do curador geral de ausentes bacharel Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, recommendo-vos a expedição das necessarias ordens afim de serem enviados aos juizes de orphãos e ausentes os livros e documentos concernentes á gestão daquelle funcionario.

Saude e fraternidade.—*J. J. Saabra*.—Sr. Juiz da 1ª pretoria, identico aos demais pretores.

#### Requerimentos despachados

Ludgero Guedes, ajudante do procurador da Republica no municipio de Passa Quatro, na secção de Minas Geraes.—Requeira a licença ao presidente do Supremo Tribunal Federal.

João Lourenço de Azevedo, alferes reformado da brigada policial.—Remetteu-se o requerimento ao commandante da brigada, a fim de tomal-o na consideração que mezerger.

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos;

De 199\$640, despesas miudas effectuadas, em abril findo, pelo director da Casa de Correção;

De 112\$318, gaz consumido, durante o mez de fevereiro ultimo, na Casa de Detenção;

De 550\$, publicações para a Escola de Bellas-Artes, em março ultimo;

De 1:030\$500, fornecimento de livros ao gabinete do consultor geral da Republica;

De 400\$, ajuda de custo que compete ao deputado Satyro de Oliveira Dias;

De 218\$, publicações feitas para a Directoria Geral de Saude Publica e concertos de moveis do Laboratorio Bacteriologico;

De 400\$, ajudas de custo que competem aos senadores João Pinheiro da Silva e Cleto Nunes Pereira;

De 43\$200, gratificação de engajado que compete ao medico do 3º batalhão da brigada policial Luiz Ferreira da Rocha, relativa ao exercicio findo;

De 1:883\$613, fornecimentos ao Hospital Paula Candido e ao Lazareto da Ilha Grande em abril findo;

De 2:960\$146, fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica, nos mezes de fevereiro a abril findos;

De 384\$750, 337\$ e 408\$500, acrescimos de vencimentos dos repetidores do Instituto Benjamin Constant Manoel Barreto de Souza, Mamedo Henrique Torres e Laudelino Joaquim da Silva, relativos ao actual exercicio;

De 650\$, ajudas de custas que competem aos deputados Eugenio Gonçalves Tourinho e Francisco Ferreira Braga;

De 215\$050, objectos de expediente fornecidos á Junta Commercial em abril findo e despesas miudas relativas ao dito mez.

—Requisitaram-se os adiantamentos:

De 90\$, ao vice-director da Colonia Correccional dos Dous Rios;

De 1:500\$, ao thesoureiro do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros;

De 40\$, ao thesoureiro da Repartição de Policia.

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao director geral de Contabilidade que o Dr. J. Pedroso, secretario desta directoria geral, recolheu aos cofres da thesouraria do The-souro Federal a quantia de 200\$, proveniente da multa paga pelo

procurador da Ordem Terceira do Carmo, Ricardo Ramos, por infracção do regulamento sanitario.

—Solicitaram-se providencias do director da Estrada de Ferro Central do Brazil para que seja substituida a caderneta de passos de primeira classe n. 8.430, que foi concedida ao Dr. Alvaro Graça, delegado de saude do nono districto sanitario.

—Remetteram-se:

Ao director da Faculdade de Medicina o laudo do exame de validez do Dr. Oscar de Castro Alvares Borgerth;

Ao chefe de policia idem do Dr. José Francisco da Cunha Cruz;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem de Arthur Orozimbo Xavier de Azevedo, José Euclides Pacheco, Honorio dos Santos Silveira, Alfredo de Castro Leal e Francisco Pinto Ferreira Morado.

#### Despacho do Sr. Ministro

Dia 26

Dr. Paul Garnoselt. — De accordo com a informacção do Sr. director de Saude Publica.

#### Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1905

Companhia Sul America (9º districto). — Deferido.

Leocadia de Araujo Silva (7º districto). — Indeferido.

Mario Jardim (7º districto). — Concedo 20 dias.

João Cerqueira da Silva (7º districto). — Concedo 40 dias.

Carlos da Silva Rocha (4º districto). — Indeferido.

Francisco Sampaio Vieira (9º districto). — Indeferido.

Soares Baptista (3º districto). — Prove que requereu a licença para obras.

Felinto de Almeida (9º districto). — As obras exigidas são imprescindiveis.

José Vieira de Castro (7º districto). — Uma vez cumprida a intimação, será fornecido o atestado de habitabilidade.

Araujo Freitas & Comp. — Provem interesse.

Dia 30

José Gomes da Silva Casquilho. — Não pôde ser acceto o modelo.

Dr. João Thomaz Alves. — Certifique-se.

José da Silva Carvalho. — Selle os documentos.

F. Lèbre (4º districto). — Deferido, de accordo com a informacção.

Antonio José de Figueiredo (9º districto). — Concedo 4 dias.

Domingos José Nogueira Junior (9º districto). — Deferido.

Euzebio Alexandre Lins (9º districto). — Concedo 40 dias.

José Luiz Fernandes Braga (9º districto). — Deferido.

José Maria Ferreira de Pinho (9º districto). — Concedo 40 dias.

Marianna Nabuco (9º districto). — Deferido.

Luiz Campos. — Não ha que deferir, visto estar esgotado o prazo legal para interposição de recurso.

Giacommo Rosario Staffa. — A questão já está affecta ao Juizo dos Feitos da Saude Publica.

Guilhermina Ferraz e Castro e outra (6º districto). — Indeferido.

Ignacio Dias Pereira Nunes (6º districto). — Deferido.

Pedro Ferreira dos Santos (1º districto). — Concedo 60 dias.

Antonio José Alves Guimarães (6º districto). — Indeferido.

Antonio Joaquim Ribeiro (6º districto). — Deferido.

Anselmo Saraiva Vaz (6º districto). — Deferido.

Souza, Filho & Comp. (6º districto). — Deferido.

José Pereira Dias (6º districto). — Indeferido.

Chos Steremon. — Indeferido.

N. Kirstead. — Indeferido.

Dr. Eduardo França (6º districto). — Concedo 20 dias para fechamento do predio.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 31 de maio findo, foi nomeado o capitão do 10º batalhão de infantaria Ladislão Tolles Ferreira, commandante da 4ª companhia de alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.

#### Requerimentos despachados

Dia 31 de maio de 1905

Major reformado Adolpho Fernandes Monteiro, revisão do tempo de serviço. — Indeferido.

Capitão Carlos Oceano da Silva Santiago, relevação de carga. — Indeferido.

Capitão Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti, pagamento de gratificação. — Indeferido.

Tenente João Alvares de Azevedo Costa, abono de gratificação. — Indeferido.

Tenente Theodomiro de Araujo e Silva, pedido de documentos. — Indeferido.

Alferes Salvador de Aguiar Cataldo, contagem de antiguidade. — Indeferido.

Alferes Lupercio da Silva França, pagamento de soldo. — Indeferido.

Alferes honorario Paulo José Vicente de Assumpção, reinclusão no Asylo de Invalidos. — Seja reincluido no asylo.

Primeiro sargento Manoel Luiz Barbosa, titulo de divida. — Indeferido.

Dr. João Siqueira Bezerra de Menezes, medico adjunto, abono de vencimentos. — Indeferido.

Francisco Marcondes Pereira, certidão de tempo de serviço. — Passe-se.

Francisca Severina de Lyra Flores, certidão da declaração de herdeiros feita pelo seu finado marido. — Passe-se por certidão a declaração e remetta-se á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para ser cobrado o respectivo sello.

Osythia da Costa Ferreira Fasano, pagamento de vencimentos do seu finado irmão. — Prove ser a unica herdeira.

# Ministerio das Relações Exteriores

Consulado geral em Barcelona  
Relatorio do 2º trimestre de 1904

## NAVEGAÇÃO

Durante o 2º trimestre do corrente anno entraram nos portos deste consulado geral do Brasil oito navios arqueando 9.089 toneladas e tripulados por 201 individuos, e sahiram dos mesmos portos para os do Brasil 13 navios do porte total de 18.970 toneladas, com 603 tripulantes.

O movimento de navios, considerados por portos, foi o seguinte:

### ENTRADAS

PORTOS	NAVIOS	TONELADAS	EQUIPAGEM
Barcelona.....	3	6.347	128
Cadiz.....	5	2.742	73
	<u>8</u>	<u>9.089</u>	<u>201</u>

### SAHIDAS

PORTOS	NAVIOS	TONELADAS	EQUIPAGEM
Barcelona.....	1	1.815	64
Bilbao.....	1	2.786	43
Cadiz.....	5	2.642	73
Malaga.....	3	5.615	220
Torrevisia.....	1	1.735	35
Valencia.....	2	4.277	163
	<u>13</u>	<u>18.970</u>	<u>603</u>

Comparando-se esse movimento com o do trimestre anterior, em que entraram 20 navios do porte total de 17.382 toneladas e sahiram 31 arqueando 35.818, vê-se que houve uma diferença, contra o actual trimestre, de 12 navios e 8.293 toneladas no movimento de entrada e 18 navios e 16.848 toneladas no de sahida.

## COMMERCIO

A importação constou unicamente de 351.580 kilos de café, no valor de £26.761, assim distribuidos:

PORTOS	KILOS
Barcelona.....	324.580
Cadiz.....	30.000

Comparada com a do trimestre anterior, em que foram importados 288.420 kilos de café, vê-se que houve uma diferença, a favor do 2º trimestre, de 66.160 kilos.

A exportação attingiu a £6.205 e constou de 8 artigos, sobre-sahindo entre elles os seguintes: aguardente no valor de £2.538; sal no valor de £968 e vinho no valor de £2.233.

Considerando-se o valor da exportação pelos portos, foi elle assim distribuido:

PORTOS	Libras
Barcelona.....	500
Cadiz.....	579
Malaga.....	366
Torrevisia.....	378
Valencia.....	4.322
	<u>6.205</u>

Comparando-se essa exportação com a do trimestre anterior, em que attingiu £19.373, vê-se que houve uma differença, contra o actual trimestre, de £13.168.

A balança commercial foi, pois, no 2º trimestre, favoravel ao Brasil, apresentando um saldo de £20.596.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Barcelona, 31 de agosto de 1904.

DR. RAYMUNDO DE SA VALLE,  
Consul geral.

N. 1.— Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e a Hespanha no 2º trimestre do anno de 1904

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	8	9.089	201	£26.761
Total.....	8	9.089	201	£26.761

  

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	13	18.970	603	£6.205
Total.....	13	18.970	603	£6.205

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil nos portos do districto consular de Barcelona durante o 2º trimestre de 1904, em confronto com os preços que vigoraram nos tres mezes anteriores

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Café.....	Kilo	1,40	354.580	795 a 1.075	3 a 4	732 a 810	2,80 a 3	Os mesmos	Os mesmos

  

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS					
				ABRIL		MAIO		JUNHO	
				Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Café.....	Kilo	1,40	354.580	698 a 788	2,75 a 3,10	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados para o Brasil dos portos do districto consular de Barcelona durante o trimestre de 1904, em confronto com os preços que vigoraram nos tres mezes anteriores

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Aguardente.....	Hectolitro	Livre	1.160	=	=	=	=	=	=
Alhos.....	Kilo	»	6.120	=	=	=	=	=	=
Azeitonas.....	»	»	1.898	254	1	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Azulejos.....	»	»	23.960	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Diversos.....	»	»	2.946	»	»	»	»	»	»
Machinas.....	»	»	2.007	»	»	»	»	»	»
Sal.....	Tonelada	»	3.293	1.270 a 2.540	5 a 10	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Vinho.....	Hectolitro	»	3.136	6.350 a 12.700	25 a 50	»	»	»	»

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS					
				ABRIL		MAIO		JUNHO	
				Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Aguardente.....	Hectolitro	Livre	1.100	19.890 a 20.910	78 a 82	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmor
Alhos.....	Kilo	»	6.120	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Azeitonas.....	»	»	1.898	280	1,10	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Azulejos.....	»	»	23.960	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Diversos.....	»	»	2.946	»	»	»	»	»	»
Machinas.....	»	»	2.007	»	»	»	»	»	»
Sal.....	Tonelada	»	3.293	2.040 a 2.550	8 a 10	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Vinho.....	Hectolitro	»	3.136	5.610 a 7.650	22 a 30	»	»	»	»

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Barcelona, correspondente ao 2º trimestre de 1904

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brasil.....	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
» a França.....	39,09 %	39,12 %	38,83 %
» Inglaterra.....	Pesetas 34,95 por libra	Pesetas 34,93 por libra	Pesetas 34,96 por libra

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	4 % ao anno	Idem	Idem
» de Barcelona.....	2 1/2 a 5 % ao anno	Idem	Idem
Em praça.....	5 » 6 % » »	Idem	Idem

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Rio de Janeiro ou qualquer outro porto do Brasil.	70 a 80 pesetas tonelada e 10 % capa	Idem	Idem

Consulado em Cardiff

Relatorio do 2º trimestre de 1904

NAVEGAÇÃO

Sabham dos portos deste districto consular para os do Brazil, durante o 2º trimestre de 1904, 66 embarcações, todas estrangeiras, das quaes 52 a vapor e 14 à vela, com a lotação total de 110.488 toneladas e 1.694 homens de equipagem, e transportando mercadorias no valor de £ 159.650.0.0.

Dessas embarcações 4 foram para Mandios; 3 para o Pará; 7 para o Maranhão; 1 para o Ceará; 8 para Pernambuco; 3 para a Bahia; 1 para Victoria; 26 para o Rio de Janeiro; 1 para Paranaaguá; 8 para Santos; e 4 para o Rio Grande do Sul.

COMMERCIO

Não houve importação directa de productos brasileiros, durante o 2º trimestre, e na exportação, que foi de 186.311.960 kilogrammas de mercadorias no valor de £ 159.650.0.0, figura o carvão com 185.049.675 kilogrammas e mercadorias diversas com 1.262.285 kilos no valor de £ 20.960.0.0.

O movimento commercial maritimo deste porto durante igual periodo dos quatro ultimos annos foi o seguinte:

ANNOS	EMBARCAÇÕES SAHIDAS	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DAS MERCADORIAS TRANSPORTADAS £	VALOR DO CARVÃO TRANSPORTADO £
1901....	73	104.246	1.937	138.750	197.375
1902....	70	103.451	1.833	117.958	109.839
1903....	76	103.289	1.733	130.775	129.364
1904....	66	110.488	1.694	159.650	138.084

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 20 de julho de 1904.

ALUIZIO AZEVEDO,  
Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de Cardiff, no 2º trimestre de 1904

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM £
Nenhuma				

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM £
Estrangeiras a vapor..	49	97.455	1.451	135.554
Idem à vela.....	13	7.796	145	9.731
Somma.....	62	105.251	1.596	145.285

N. 2 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de Swansea, no 2º trimestre de 1904

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM £
Nenhuma				

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM £
Estrangeiras a vapor..	3	4.859	88	13.823
Idem à vela.....	1	378	10	512
Somma.....	4	5.237	98	14.365

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados do Cardiff para o Brazil, no 2º trimestre de 1904

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PESO EM KILOGRAMMAS	VALOR EM LIBRAS	PREÇOS CORRENTES		
				Abril	Maió	Junho
Carvão de pedra...	—	171.984.297	128.912	15/- a 17/-	14/- a 16/-	13/6 a 14/9
Carvão em tijolos...	—	12.113.035	8.394	14/6	11/- a 11/3	11/-
Coke.....	—	357.533	339	17/- a 22/-	17/- a 21/-	15/- a 21/-
Algodão.....	—	793	146			
Aço.....	—	131.497	1.323			
Cestos.....	—	204	27			
Cobre.....	—	199	13			
Chumbo.....	—	1.154	15			
Corda.....	—	13.426	539			
Cutalaria.....	—	203	93			
Dynamite.....	—	22.000	2.350			
Ferro em obra.....	—	47.706	1.253			
Louça de barro.....	—	1.483	47			
Machinismo.....	—	3.653	181			
Madeira.....	—	9.472	252			
Oakum (estopa).....	—	2.521	112			
Oleos.....	—	17.151	374			
Papeis.....	—	408	45			
Pinturas.....	—	13.231	321			
Soda.....	—	2.753	17			
Tijolos.....	—	1.619	37			
Vidro.....	—	463	13			
Somma.....	—	181.734.333	145.235			

N. 4 — Preços correntes e quantidade dos generos exportados de Swansea para o Brazil, no 2º trimestre de 1904

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PESO EM KILOGRAMMAS	VALOR EM LIBRAS	PREÇOS CORRENTES		
				Abril	Maió	Junho
Carvão de pedra...	—	594.790	542	14/- a 16/-	13/6 a 13/-	13/- a 14/-
Cobre.....	—	33.332	892			
Folhas de Flandres.....	—	537.012	6.977			
Ferro em obra.....	—	410.493	5.954			
Somma.....	—	1.577.622	14.365			



N. 5 — Quadro demonstrativo da taxa de desconto e do preço dos fretes para o Brazil, na praça de Cardiff, durante o 2º trimestre de 1904

DESCONTOS			
ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Official.....	3 %	3 %	3 %
Em praça.....	2 % a 2 1/4 %	2 % a 2 1/4 %	3 % a 2 1/4 %

FRETES			
ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Manãos.....	15/-	15/-	15/-
Pará.....	11/6 a 13/-	10/3 a 12/-	11/6 a 13/-
Maranhão.....	11/6	11/9 a 12/-	12/-
Ceará.....	—	—	—
Parahyba.....	10/-	—	—
Pernambuco.....	10/- a 10/6	10/6 a 12/-	12/-
Maceió.....	12/6	—	—
Bahia.....	11/6	10/6	10/9
Victoria.....	20/-	—	—
Rio de Janeiro.....	8/6 a 10/-	9/- a 10/3	8/6 a 9/6
Paranaguá.....	13/-	—	—
Santos.....	10/-	10/9	9/- a 10/9
Rio Grande do Sul....	—	21/- a 21/6	21/-

N. 6 — Quadro demonstrativo dos navios sahidos do districto consular de Cardiff para os portos do Brazil, durante o 2º semestre de 1904

CARDIFF					
PORTOS	NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM	PESO EM KILOGRAMMAS	VALOR EM £
Manãos.....	4	8.023	141	5.001.785	3.340
Pará.....	3	4.375	77	14.883.028	12.956
Maranhão.....	6	4.863	117	3.773.711	3.161
Ceará.....	1	1.249	40	—	—
Parahyba.....	—	—	—	419.906	262
Pernambuco.....	8	10.437	171	13.307.562	10.366
Maceió.....	—	—	—	781.250	619
Bahia.....	3	3.619	74	3.769.711	2.734
Victoria.....	1	1.035	22	1.067.114	3.495
Rio de Janeiro.....	26	57.422	739	119.155.470	91.152
Paranaguá.....	1	1.816	24	1.613.850	1.076
Santos.....	5	10.882	149	18.743.933	14.211
Rio Grande do Sul....	4	1.500	42	2.231.985	1.883
Somma.....	62	105.251	1.596	184.734.338	145.285

SWANSEA

PORTOS	NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM	PESO EM KILOGRAMMAS	VALOR EM £
Maranhão.....	1	378	10	594.790	512
Pernambuco.....	—	—	—	41.057	539
Rio de Janeiro.....	—	—	—	683.888	9.749
Santos.....	3	4.859	88	257.837	2.535
Somma.....	4	5.237	98	1.577.622	14.365

Consulado em Glasgow

Relatorio do 2º trimestre de 1904

NAVEGAÇÃO

Não houve entradas de embarcações vindas dos portos do Brazil para os destes districto consular de Glasgow, no 2º trimestre de 1904; as sahidas, porém, foram em numero de oito, tendo sido seis de Glasgow, 2 de Leith e nenhuma de Dundee.

Essas oito embarcações, todas vapores britannicos, e que demandaram os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Santos, tinham a equipagem total de 276 homens, e uma arqueação total de 19.574 toneladas. Transportaram mercadorias no valor de £ 49.870 — cinco shillings e um dinheiro, ou, em réis, ao par, 443.291\$152, pertencendo £ 421.146. — 5 shillings e um dinheiro a Glasgow e £ 772 1 a Leith.

COMMERCIO

Comparada a exportação do 2º trimestre de 1904 com a do 1º, verifica-se que houve uma pequena diminuição.

Os artigos exportados foram: machinas de costuras, machinas agricolas, machinas diversas, carvão, manufacturas de algodão e do ferro, tintas, oleos, calçado e whisky.

O preço corrente do carvão manteve-se entre nove e 10 shillings por tonelada, o do algodão manufacturado de 4 1/4 a 5 shillings por kilo, o do whisky de 2 1/2 a 3 shillings por garrafa.

INFORMAÇÕES GERAES

ESTADO SANITARIO

O estado sanitario de toda a Escocia, no 2º trimestre de 1904, foi bom, não se tendo notado, durante os dias de maior sol no verão, nenhum desses casos fulminantes que se deram em Pariz e outras cidades.

GRANDE NAVIO

Continuando a despertar a attenção do Governo para tudo que se refira a construcções navaes, assignalarei que, em fins de junho do corrente anno, a importante firma John Brown & C., Clydebank, lançou no rio Clyde o vapor *Caronia*, de 21.000 toneladas. Essa navio, considerado o maior até hoje construido na Grã-Bretanha, pertence á *Cunard Company*, de Glasgow.

CALEDONIAN RAILWAY

A *Caledonian Railway* é uma das mais importantes companhias britannicas de estradas de ferro e acaba de alargar até o duplo a Estação Central de Glasgow, inaugurando novas linhas sobre uma nova ponte atravez do Clyde. As respectivas obras realizadas representam avultada somma, primam pela solidez e prestarão grandes serviços.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Glasgow, 1 de agosto de 1904.

DR. JOSÉ BASILEU NEVES GONZAGA FILHO,  
Consul.

N. 1. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos do districto consular de Glasgow, durante o 2º trimestre de 1904

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
-------------	--------	-----------	-----------	-----------------

Não houve Entradas durante o 2º trimestre de 1904,

## SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	
				Rs. par. 443:291\$152	£ sh. d 49.870.—5—1
Braziliosos.....	—	—	—		
Estrangeiros (*).....	8	19.574	276		
Total.....	8	19.574	276	443:291\$152	49.870.—5—1

(\*) Das oito embarcações, seis sahiram de Glasgow, dous de Leith, nenhuma de Dundee.

N. 2 — Mappa dos preços correntes, quantidade e valor dos generos importados nas praças do districto consular de Glasgow, no 2º trimestre de 1904

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA EM KILOS	VALOR IMPORTADO	PREÇOS — ABRIL, MAIO E JUNHO
---------	-----------------------	-------------------------------	-----------------	------------------------------

Não houve importação, durante o 2º trimestre de 1904

N. 3 — Mappa dos preços correntes e valor dos generos exportados do districto consular de Glasgow, no 2º trimestre de 1904

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	VALOR EXPORTADO		PREÇOS CORRENTES — ABRIL, MAIO E JUNHO
		£ s. d.	Rs. par	
1 Algodão (manufacturas de).....	Não ha direitos de exportação sobre estas mercadorias.	20.055 — —	443:291\$152	4 1/2 a 5 s/ por kilo. 9 1/2 a 10 1/2 s/ por tonelada. £ 7 a 8 por tonelada. Variavel conforme a machina. 2 1/2 a 3 1/2 s/ por garrafa. Variavel conforme a mercadoria.
2 Carvão.....		9.026 — —		
3 Ferro (mercadorias de).....		5.671—6—5		
4 Machinas diversas e portences.....		10.607.16—5		
5 Whisky.....		469 — —		
6 Mercadorias diversas.....	4.041—2—3			
Total.....	.....(*)	49.870—5—1	443:291\$152	

(\*) Do total de £ 49.870 — 5 — 1 da exportação, £ 42.146 — 5 — 1 pertencem a Glasgow, £ 7.724 pertencem a Leith, e nada a Dundee.

N. 4. — Mappa da cotação do cambio, taxa de descentes e fretamento das embarcações nos mercados do districto consular de Glasgow, no 2º trimestre de 1904

## CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	Não ha operações de cambio da Grã-Bretanha para o Brazil; as taxas cambiacas são estabelecidas pelos banqueiros do Brazil.		
» França, 3 mezes de data.....	25.31 a 25.40	25.31 a 25.40	25.31 a 25.40
» » 3 dias de vista.....	25.16 » 25.25	25.16 » 25.25	25.16 » 25.25
» Amsterdam, 3 mezes de data.....	12 12.4	12.3 » 12.4	12.3 » 12.4

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco de Inglaterra.....	3 % a 4 %	3 % a 4 %	3 % a 4 %
Em praça.....	1 <sup>15</sup> / <sub>16</sub> % a 2 %	1 <sup>15</sup> / <sub>16</sub> % a 2 %	1 <sup>15</sup> / <sub>16</sub> % a 2 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Bahia e Pernambuco.....	25 s/ a 35 s/	25 s/ a 35 s/	25 s/ a 35 s/
Rio de Janeiro.....	35 s/	35 s/	35 s/
Santos.....	35 s/	35 s/	35 s/
Pará, Maranhão e Ceará.....	35 s/ a 40 s/	35 s/ a 40 s/	35 s/ a 40 s/

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1905

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 79—Transmittindo-vos o incluso officio da directoria do Banco da Republica do Brazil, n. 595, de 18 de outubro de 1904 e mais papeis referentes á compra da ilha de Marambaia, feita pela Fazenda Federal ao Banco da Republica do Brazil, pela quantia de 95:000\$, cabe-me consultar a esse tribunal si, á vista do disposto no art. 20, n. 13, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro do mesmo anno, póde ser aberto a este Ministerio o credito daquella importancia para occorrer ao respectivo pagamento.

—Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 5—Accuso recebido vosso telegramma de 1 do mez proximo passado, renovando o pedido feito em telegramma de fevereiro ultimo, no sentido de ser concedida isenção de direitos a duas caixas contendo almanaks encomendados por esse Estado para distribuição gratuita na zona colonial entre moradores de origem italiana.

Em resposta cabe-me declarar-vos que não consta houvesse entrada no Thesouro Federal o telegramma de fevereiro a que vos referistes, e que este Ministerio não póde satisfazer a vossa solicitação á falta de disposição de lei que a tanto o autorize.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 263 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 531, de 16 do corrente, resolveu, por acto de 25 deste mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de conformidade com o disposto no art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro do anno passado, das columnas de ferro e um cabrestante, pesando mais ou menos setenta e cinco toneladas e que a referida Prefeitura impartiu no vapor Assumpcion com destino a um pavilhão de regatas na praia de Botafogo, nesta Capital.

N. 234—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 809, de 23 do corrente mez, resolveu, por acto de 20, autorizar-vos a permittir o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, dos machinismos constantes da relação junta, por cópia, vindos de Liverpool no vapor Titim e destinados ás obras de construcção da Avenida Beiramar.

N. 265 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Empresa Matima Brasileira, resolveu, por acto de 29 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o n. 16 do art. 17 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, revigorado pelo art. 15 da de n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, de 5.000 toneladas de carvão de pedra, constantes da inclusa relação e que a referida empresa importou com destino ao consumo do vapor S. Luiz, de sua propriedade.

N. 266 — Tendo o Sr. Ministro, por acto de 29 do corrente, resolvido autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula XII do decreto n. 4.311, de 6 de janeiro de 1902, de uma lancha a vapor e um bote movido a gazolina que a Companhia Novo Lloyd Brasileiro pretende importar durante este anno; assim vol-o communico para os devidos fins.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 53 — Includos vos restituio, devidamente assignados pelo Sr. Ministro, o dezesseis processos que acompanharam vosso officio n. 102, de hontem datado.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 47 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo deferido, por despacho de 19 do corrente, o requerimento em que a Companhia Fiat Lux e outros proprietarios de fabricas de phosphoros pediram a adopção de um sello de consumo especial para os phosphoros, resolveu recomendar-vos apresenteis um modelo para o mesmo sello, que deverá ter a cor dos sellos destinados aos productos nacionaes.

— Sr. director da Recebeloria do Rio de Janeiro:

N. 54—Communico-vos, para os devidos effeitos, que Sr. Ministro, tendo presente o recurso—transmittido com o vosso officio n. 33, de 18 do abril ultimo, e interposto por Lopes & Sobrinho do acto pelo qual man-

dastes inscrevel-os como — mercadores de gosso—sob o valor locativo de 2:400\$ para a deducção do imposto de industrias e profissões, resolveu, por despacho de 17 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, tomar conhecimento do alludido recurso para o fim de sustentar a decisão recorrida quanto ao valor arbitrado e reformal-a quanto á classificacão da industria dos recorrentes, equiparando-a á de—fabricantes de obras e artefactos de marmore—sujeita ás taxas das tabellas A 3ª e D 3ª.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 117—Incluso vos remetto, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 de maio corrente, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 143, de 4 tambem deste mez, e referente á fianca de 10:000\$ em um immovel pertencente ao Dr. João Alvares de Siqueira Bueno e sua mulher, e pelos mesmos apresentado afim de garantir a responsabilidade de José Alves de Cerqueira Cesar Filho e seus prepostos no exercicio do cargo de collector das rendas federaes de Piracicaba, no dito Estado.

N. 118—Remetto-vos, para os fins convenientes, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 25 do corrente mez, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, n. 8, de 9 de fevereiro deste anno, e referente á fianca de 2:000\$ em um immovel pertencente a Pedro Gerard, e pelo mesmo apresentado em garantia da sua responsabilidade no exercicio do cargo de almoxarife da commissão de melhoramentos dos portos e rios daquelle Estado.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 60—Relativamente ao officio n. 38, de 15 de março ultimo, em que trataes das questões de classificacão de mercadorias suscitadas na Alfandega durante os mezes de janeiro e fevereiro, declaro-vos, para os devidos effeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, que as mercadorias cujas amostras acompanharam o citado officio e ora vos são devolvidas, devem ser classificadas de accordo com a informacão junta por cópia, prestada pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 61—Para que informeis a respeito, junto vos transmitti, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 do corrente, os papeis que acompanharam o officio do governo desse Estado, n. 562, de 23 do mez proximo findo, referentes á proposta do mesmo governo, relativamente á cessão de dous proprios estadaes em troca do edificio em que funciona a repartiçáo a vosso cargo.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz :

N. 15 — Em resposta ao officio n. 67, de 17 de abril ultimo, com o qual enviastes a representação em que o collector das rendas federaes e o agente fiscal dos impostos de consumo em Pyrenopolis, nesse Estado, pedem providencias no sentido de fazer cessar a coacção que soffrem por parte das autoridades locais, no livre exercicio das funcções de seus cargos, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 16 do corrente mez, resolveu approvar o vosso procedimento, enviando copia da alludida representação ao procurador seccional, para os fins de direito.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 88 — Tendo o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 241, de 1 do corrente, deixado de julgar idonea e sufficiente a fiança de 3:450\$, prestada por Avelino Fernandes em quatro apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma para garantia da responsabilidade de Aristides Francisco de Castro Junqueira no lugar de collector das rendas federaes em Bello Horizonte, sob o fundamento de se acharem aquellas apolices garantindo a anterior gestão do responsável, a qual ainda não foi devidamente liquidada, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 do mesmo mez, intimeiis o collector de que se trata a prestar nova fiança.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 88 — Declare-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 94, de agosto do anno passado e interposto por Valentim Guerra & Irmãos do acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado, impondo-lhes a multa de direitos em dobro por differença para menos notada entre o peso mencionado na 10ª addição da nota de importação n. 44.235, de dezembro de 1903, e o verificado em acto de conferencia da mercadoria, resolveu, por despacho de 10 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso, á vista da decisão constante da ordem n. 390, de 12 de dezembro de 1902, expedida á Delegacia Fiscal em S. Paulo e publicada no *Diario Official* do dia seguinte.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba :

N. 27—Em resposta ao vosso officio n. 11, de 7 de março ultimo, tratando das questões de classificação de mercadorias suscitadas na alfandega durante o mez de fevereiro anterior, declaro-vos, para os devidos effeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, que as mercaderias cujas amostras sob ns. 1, 2 e 3, acompanhavam aquelle officio o ora vos são devolvidas, devem ser classificadas do seguinte modo : a primeira, como tinteiro de cobre nickelado, simples, da taxa de 4\$ o kilogramma, da 1ª parte do art. 671 da Tarifa ; a segunda como effigies em cruz, de cobre, simples, da taxa de 2\$ o kilogramma do art. 699, e a ultima como papel para embrulho, da taxa de 150 réis o kilogramma do art. 612.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 106—Em resposta ao telegramma de 10 do corrente em que solicitaes permissão para dar exercicio ao thesoureiro dessa delegacia Manoel Fernandes Cruz Ribeiro, declaro-vos, para os devidos effeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 22, que não tendo sido ainda julgada definitivamente a respectiva fiança, não pôde ser concedida a permissão solicitada.

N. 107—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 115, de 9 do corrente, resolveu, por acto de 17 deste mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega desse Estado, de accordo com o art. 2º, § 23, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e importado com destino aos trabalhos da commissão de melhoramento do porto dessa capital.

— Sr. collector das rendas federaes em Iguassú, Estado do Rio de Janeiro :

N. 13—Em resposta ao vosso officio n. 18, de 28 do mez proximo findo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, approvou o vosso acto resolvendo effectuar a venda ao commerciante Carolino Teixeira dos sellos de consumo da taxa de 50 réis, de que o mesmo precisava para vinho estrangeiro, engarrafado.

— Sr. collector das rendas federaes em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro :

N. 14—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 do corrente, proferido sobre o requerimento de Manoel José de Souza Junior, tutor da menor Sophia da Silveira, pedindo transferencia para o nome desta do aforamento de um prazo de terras da fazenda de S. José, nessa cidade, recommendo-vos encieis ao Thesouro a discriminação do mesmo prazo, com todos os seus caracteristicos, inclusive dimensões.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 221—Em resposta ao vosso officio n. 123, de 22 do mez proximo findo, encaminhando o requerimento em que William Fowles pede isenção de direitos para material destinado á installação de um matadouro modelo em Avaré, nesse Estado, declaro-vos, para os devidos fins, haver o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 11 do corrente, indeferir o mesmo requerimento, porquanto só á requisição da Municipalidade interessada é que se poderá conceder o favor impetrado.

#### Directoria das Rendas Publicas

##### RECTIFICAÇÃO

Dia 17 de maio de 1905

Ao Sr. collector federal em Bom Jardim:

N. 2—Declarando, de ordem do Sr. Ministro da Fazenda, que o vinho estrangeiro vendido a torno, em garrafa, não está sujeito á taxa creada pela lei n. 1.313, de 30 de dezembro do anno proximo passado, nos termos da alludida lei e da circular do Ministerio da Fazenda, sob n. 8, de 14 de fevereiro ultimo.

Expediente de 23 de maio de 1905

Ao Sr. collector federal em Petropolis:

N. 4—Restituindo o processo de infracção do regulamento do sello, intentado contra Antonio B. de Andrade, encaminhado a esta directoria para ser intimado o infractor, affim de que essa collectoria proceda nos termos regulamentares.

—Ao Sr. collector federal em S. Fidelis:

N. 5—Communicando que já foram dadas as necessarias providencias no sentido de terem o conveniente destino as estampilhas do imposto de consumo sem applicação, remettidas á Casa da Moeda e de que tratou o officio dessa collectoria, de 21 do mez findo,

e declarando que as ditas estampilhas não podem ser trocadas por outras, cumprindo á essa collectoria, no caso de haver necessidade de taes valores, requisital-os desta directoria, affim de ser feita a remessa.

—Ao Sr. consul geral da Republica Argentina:

N. 24—Transmittindo, em solução ao pedido formulado por esse consulado em o officio sob n. 769, de 25 de abril ultimo, um exemplar do regulamento dos impostos de consumo, unico que pôde ser fornecido por esta directoria, e, quanto ás demais leis e decretos tambem solicitados, só poderão ser obtidos dirigindo-se esse mesmo consulado ao Sr. Ministro da Fazenda.

Dia 30

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro em Minas Geraes:

N. 18—Recommendo, para que se possa resolver sobre a reclamação apresentada por Diniz & Almeida, commerciantes estabelecidos em Cataguazes, e relativa a um processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo contra elles intentado, que com a maxima urgencia encieis ao Thesouro o referido processo e sejam prestadas todas as informações necessarias para solução do assumpto.

—Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 5—Transmittindo duas cópias das petições apresentadas ao Thesouro em março de 1899 por Americo Martins dos Santos, negociante dessa cidade, reclamando, em uma, contra a decisão dessa alfandega negando-lhe restituição de direitos, e na outra, contra o facto de não haver sido encaminhada ao Thesouro a 1ª via dessa mesma petição, que era a de recurso para o Sr. Ministro da Fazenda, com referencia á alludida decisão, affim de que essa inspectororia não somente preste a respeito as devidas informações, mas tambem effectue com urgencia a remessa do processo em que se agitou a questão que deu motivo á dita decisão recorrida, pois cumpre que seja elle aqui convenientemente estudado e resolvido.

Dia 31

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 25—Restituindo o processo relativo á reclamação apresentada por Silvestre de Magalhães contra o acto que o sujeitou á pena de revalidação do sello apposto em um instrumento de procuração em causa propria e que foi vindo a esta directoria como elemento de instrucção ao recurso que o mesmo reclamante intentara perante o Sr. Ministro da Fazenda no empenho de libertar-se da referida pena, recurso esse a que foi negado provimento, ficando assim attendido o pedido de devolução feito por essa directoria.

N. 26—Communicando, para os devidos effeitos, que o collector federal de Valença, em cumprimento á ordem desta directoria sob n. 7, de 4 do corrente, expedida em virtude do despacho proferido a 6 de abril ultimo pelo Sr. Ministro da Fazenda, recebeu, a 10 deste mez, o archivo e valores pertencentes á Collectoria federal do municipio de Santa Thereza, ficando incumbido da arrecadação das rendas correspondentes, que estava a cargo do respectivo serventuario, cidadão Joaquim Ribeiro do Val, em consequencia de se achar então este prostrado por enfermidade grave, de que afinal veio a fallecer.

— Ao Sr. collecter federal em S. João Marco, Rio Claro e Mangaratiba:

N. 5 — Declarando que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas já providenciou no sentido de ser concedido o passe requisitado por essa collectoria.

— Ao Sr. collecter Federal em Valença:

N. 9 — Declarando que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas já providenciou no sentido de ser concedido o passe requisitado por essa collectoria.

— Ao Sr. collecter federal em Nitheroy:

N. 8 — Transmittindo o processo em que D. Firmina de Castro Carreira pede restituição de impostos de transmissão de propriedade pagos nessa collectoria e requisitando as necessarias informações a respeito.

#### Imprensa Nacional

#### EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 29 de maio de 1905

• Solicitou-se do Thesouro Federal o pagamento a E. Lambert de contas provenientes do fornecimento de material á reparação.

Restituiu-se á Directoria do Expediente do mesmo Thesouro o original do mappa demonstrativo da importação directa pelo porto de Santos, no mez de abril ultimo, publicado no *Diario Official* de 28 do corrente.

Dia 30

Pediu-se á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal a restituição a E. Lambert de sua caução de 200\$ feita para apresentar-se á concorrência para o fornecimento de material no 1º semestre do corrente anno.

— Restituiram-se á Directoria do Expediente do Thesouro Federal seis originaes de mapas, relativos á companhia Docas de Santos, que foram publicados no *Diario Official*.

— Pediu-se:

A' Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro o despacho, livre de direitos, de volumes contendo material para a repartição, independentemente da factura consular, que não veio e opportunamente será apresentada.

O pagamento a Paula Souza & Comp., de uma conta proveniente de fornecimento de material á repartição.

— As repartições em seguida indicadas, foram remetidas; as contas dos trabalhos executados no 1º trimestre do corrente anno, pedindo-se, nessa occasião, as providencias para o respectivo pagamento:

Estrada de Ferro Central do Brazil;  
Repartição Geral dos Telegraphos;  
Repartição Geral dos Correios;  
Jardim Botânico;  
Observatorio Astronomico;  
Repartição Geral de Estatística;  
Inspectoria Geral das Obras Publicas;  
Directoria Geral da Industria;  
Directoria da Contabilidade;  
Directoria de Obras e Viação;  
Repartição fiscal da *Companhia City Improvements*.

— Ao Thesouro Federal remetteu-se uma relação das referidas contas.

Dia 31

Enviou-se ao Thesouro Federal o attestado de frequencia dos empregados da repartição relativo ao mez que se finda.

— Declarou-se ao commando superior da guarda nacional desta Capital que ao operario que trabalha por obra ou por empreitada, recebendo o preço do trabalho concluido, conforme a tabella do estabelecimento não é possível abonar-se vencimento algum

emquanto se achar em serviço da guarda nacional, não estando, por consequente, na hypothese dos avisos e mais disposições de leis citadas no officio n. 380, de 23 do corrente, motivo por que deixa de ser attendido o pedido constante do mesmo officio.

#### Inspectoria de Seguros

#### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 31 de maio de 1905

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 190 — Requisitando o pagamento da folha dos funcionarios da repartição, relativa ao mez hoje findo.

N. 191 — Requisitando o pagamento de 182\$450 ao Sr. João de Souza Martins de aluguel e taxa sanitaria do sobrado que a repartição occupa desde 4 do corrente.

N. 192 — Requisitando que, á disposição da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, seja posta a importancia de 1:000\$ para occorrer ao pagamento da gratificação ao fiscal do Governo junto á *Preussische National Versicherungs Gesellschaft*, na razão mensal de 500\$ por effectivo exercicio, nos mezes do abril e maio, devendo ser deduzida da importancia que para esse fim a alludida companhia recolheu ao Thesouro Federal, em 6 de fevereiro do corrente anno.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 31 de março findo foram concedidos ao guarda-marinha confirmado Luiz Lacé Brandão quatro mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

#### EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 29 de maio de 1905

Ao Ministério da Fazenda, rogando providencias assim de que:

Seja transferida da Contadoria da Marinha para o Thesouro Federal e deste para a Delegacia Fiscal no Maranhão, onde deverá ser entregue ao interessado, a quantia de 123\$028, correspondente ao peculio constituido por Paulo Vieira, quando aprendiz marinheiro da escola do mesmo Estado (aviso n. 849). — Communicou-se á contadoria e á capitania do Maranhão (officios ns. 850 e 851).

Por conta das competentes verbas do orçamento em vigor, seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas o credito de 2:772\$340, para occorrer ao pagamento do soldo e ração a diversos invalidos residentes no mesmo Estado (aviso n. 852). — Communicou-se á contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 853 e 854).

No Thesouro Federal, seja paga a divida de exercicio findo na importancia de 12\$395 de que é credor o soldado invalido Sergio Alves de Oliveira (aviso n. 857).

Por jogo de contas, seja transferido da Delegacia Fiscal na Bahia para a Alfandega do Rio Grande do Sul, onde deverá ser entregue ao interessado, o peculio constituido por Joaquim Calixto, quando aprendiz da escola do primeiro dos referidos Estados (aviso n. 862 A). — Communicou-se á contadoria e á capitania do Rio Grande do Sul (officios ns. 863 e 864).

— A' Contadoria da Marinha:

Autorizando a mandar pagar ao 2º tenente Plinio Justiniano da Rocha, de accordo com a tabella do Novo Lloyd Brasileiro, a importancia correspondente a uma passagem de 1ª classe que o mesmo despendeu á sua custa, quando chamado do Rio Grande do

Sul a esta Capital pelo quartel-general (aviso n. 858). — Communicou-se ao quartel-general (officio n. 859);

Recomendando que mando adquirir duas cambias para serem transmittidas á Delegacia do Thesouro em Londres, sendo uma de £s. 900-0-0 por conta da verba—Material de Construção Naval—para o pagamento de consignações deixadas naquella capital por diversos operarios alli contractados para as obras das canhoneiras que estão sendo montadas no Arsenal de Marinha do Pará, e outra de £s. 500-0-0 por conta da verba—Fretes—Pessoal—afim de occorrer ao pagamento de passagens de officiaes (aviso n. 860).

Mandando adquirir, afim de ser enviada á Delegacia do Thesouro em Londres, uma cambial de £ 627—14—6 destinada ao pagamento dos oleos lubrificantes encomendados a Walter Brothers & Comp., em 25 de abril proximo passado (aviso n. 861).

— Ao Quartel General da Marinha, communicando, de ordem do Sr. Ministro, que a questão de que tratou o officio n. 399, 3ª secção, de 19 do corrente, — falta de objectos pertencentes á carga do machinista do vapor *Carlos Gomes* — já foi resolvida pelo aviso n. 728, de 10 tambem do corrente (aviso n. 862).

Dia 30

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias no sentido de ser enviada á Delegacia do Thesouro Federal em Londres a cambial que se lhe remette do Banco da Republica, n. II 13/341, no valor de 2.700 francos, afim de occorrer ao pagamento de tubos de sobressalentes adquiridos para os condensadores dos encouraçados *Floriano* e *Deodoro* (aviso n. 874).

— Ao Tribunal de Contas, transmittindo a consulta do conselho naval, n. 9.070, de 23 de outubro de 1903 e todos os papeis existentes nesta secretaria de Estado relativos ás contas do commissario de 5ª classe Alfredo Oliveira, correspondentes aos periodos de 5 de abril a 5 de setembro de 1891, em que serviu na canhoneira *Cabedello* e de dezembro de 1891 a julho de 1892, em que serviu na canhoneira *Fernandes Vieira* (aviso n. 865).

— Ao Quartel General da Marinha, autorizando, visto ter se verificado pelas informações prestadas a esta secretaria de Estado que, ao commissario de 5ª classe José Marianno de Faria Dias, foram carregados, quando embarcou no cruzador-torpedeiro *Tupy*, diversos artigos bellicos em quantidade superior aos que alli existiam, a providenciar para que ao mesmo commissario se dê resalva de taes artigos, cumprindo, porém, que, tanto este responsavel como o inventariante, sejam reprehendidos por não terem procedido, na conferencia e contagem dos objectos existentes a bordo, com o rigor exigido pelo regulamento que acompanhou o decreto n. 4.542 A, de 30 de junho de 1870 (aviso n. 866).

Autorizando a providenciar para que se levem á despeza do commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital dous mosquetões Mauser que se extraviaram em paradas havidas em setembro e novembro de 1903 (aviso n. 871). — Communicou-se á contadoria (aviso n. 872).

— A' Contadoria da Marinha:

Autorizando a mandar abonar ao commissario da Escola Naval a quantia de 3:000\$, a titulo do adiantamento, de que prestará contas opportunamente, afim de attender ao ajuste de contas nos casos de desligamento de criados e outros, conforme se pratica nos corpos de marinheiros nacionaes e de infantaria de Marinha, ovitando-se assim que figurem taes ajustes nas folhas de pagamento dos officiaes e praças.

no serviço da escola (aviso n. 868).—  
Communicou-se a Escola Naval (aviso  
n. 867).

Declarando ter approvado o termo de  
despeza lavrado a bordo do aviso *Teffé* para  
presentar o commissario de 5ª classe Santino  
Saraiva de Faria Castro da responsabili-  
dade de uma carabina Mauser que cahiu ao  
rio por occasião de exercicios feitos a bordo  
do mesmo navio (aviso n. 869).— Com-  
municou-se ao quartel-general (aviso n. 870).

—Ao Arsenal de Marinha do Pará, decla-  
rando, em referencia ao officio n. 948, de  
5 do corrente, com o qual transmittiu os  
requerimentos dos mecanicos George Raine,  
Nicoláo Wyudham, Frederico Henson, James  
Tounsend e Richard Daris'n, pedindo que os  
respectivos vencimentos sejam pagos á taxa  
de 12 pence por mil réis, em vista da  
alta do cambio, que, achando-se os mesmos  
vencimentos fixados nos contractos celebra-  
dos com os peticionarios para a montagem  
das canhoceiras encomendadas á casa  
Yarrow, não podem ser alterados pelo Go-  
verno, enquanto vigorarem os ditos con-  
tractos (aviso n. 873).

—A Contadoria da Marinha, autorizan-  
do a mandar entregar ao commissario do  
cruzador *Tamandaré*, mediante as forma-  
lidades legais, as seguintes quantias: 38:600\$ para o pagamento dos vencimentos  
do mez corrente, 10:000\$ para carne e  
pão e 900\$ para verdura e fructas (aviso  
n. 875).

#### EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 18 de maio de 1905

—Ao quartel-general:

Mandando internar no Asylo de Invalidos  
da Patria o fogueira extranumerario de 1ª  
classe Benedicto Nogueira da Luz, visto  
haver sido julgado invalido pela junta me-  
dica, em consequencia de desastre occorrido  
em acto de serviço, e determinando que seja  
observada fielmente a disposição contida no  
art. 1º, § 1º do decreto n. 4.927, de 21 de  
agosto de 1903 (aviso n. 618).

Declarando que, de accordo com as infor-  
mações, foi indeferido o requerimento em  
que o 1º tenente Tycho Brahe de Arango Ma-  
chado pediu lhe fosse conferido o diploma  
de «instructor torpedista», allegando ter ob-  
tido no concurso de officiaes, ultimamente  
realizado, a somma de 50 grãos e ser mais  
completo que o da Escola de Torpedos o pro-  
gramma por que se regou aquelle concurso  
(officio n. 651).

Dia 19

Ao quartel-general, mandando averbar  
nos assentamentos do guarda-marinha con-  
firmado Camillo Corrêa de Sá e Benevides o  
elogio constante da ordem do dia n. 80, de  
2 do corrente, do commando da divisão do  
sul, conforme requereu (aviso n. 657).

—A Inspeção do Arsenal de Marinha do  
Rio de Janeiro, restituindo as relações nomi-  
naes dos machinistas, patrões e remadores  
das embarcações do arsenal, que pre-taram  
serviços por occasião dos acontecimentos de  
14 de novembro do anno passado, manda  
louval-os, nos termos do aviso n. 43, de  
12 de janeiro ultimo, excluindo os que por-  
ventura já o tenham sido pelo mesmo facto  
(aviso n. 658).

Dia 20

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Inte-  
riores, rogando providencias afim de que  
seja conferida a medalha de distincção de  
1ª classe de que trata o decreto n. 58, de  
14 de dezembro de 1889, ao commissario de  
4ª classe, 2º tenente Ignacio Augusto Lin-  
hares que, em exercicio na Escola de  
Alfandices Marinheiros de Pernambuco,

salvou, com risco da propria vida, o menor  
Tito Ferreira da Costa, que accidentalmente  
cahir na agua (aviso n. 668).

—Ao quartel-general, mandando averbar  
nos assentamentos do capitão de mar e  
guerra Antonio Alves Camara o facto de  
haver o mesmo official instituido em 1895,  
quando director da Escola Naval, o premio  
*Greenhalgh* afim de galardoar o alumno que  
nos quatro annos mais se distinguisse por  
sua conducta e applicação ao estudo (aviso  
n. 669).

—A Inspeção de Saude Naval, decla-  
rando que o transporte dos doentes de mo-  
lestias infecto-contagiosas seja feito por via  
maritima até o desembarcadouro mais pro-  
ximo dos hospitais destinados a recebê-los,  
afim de serem conduzidos em ambulancia  
da Directoria Geral de Saude Publica, me-  
diante prévia communicação, conforme o  
acordo com a citada directoria (aviso  
n. 672).— Communicou-se ao quartel-ge-  
neral (aviso n. 673).

Dia 26

Ao Supremo Tribunal Militar, transmit-  
tindo, afim de consultar com seu parecer,  
os papeis referentes á duvida suscitada re-  
lativamente á prestação de continencias mi-  
litares ao Prefeito do Districto Federal.

—A Inspeção do Arsenal de Marinha do  
Rio de Janeiro, communicando que o reque-  
rimento do operario de 1ª classe da officina  
de construcção naval, João Antonio da  
Silva, pedindo sua transferencia como car-  
pinteiro calafate para a classe de artifices  
militares, teve o seguinte despacho: —In-  
deferido. Sujete-se ás provas exigidas no  
regulamento (officio 700).

Ministerio da Marinha—Circular n. 704—  
2ª secção—Rio de Janeiro, 26 de maio de  
1905.

Determino-vos que providencieis afim de  
ser fielmente observado o disposto nos  
§§ 1º e 2º do art. 1º do decreto n. 4.927,  
de 21 de agosto de 1903, sempre que occorra  
a invalidez de qualquer individuo ao ser-  
viço dessa repartição comprehendido no ci-  
tado decreto.

Saude e fraternidade.—Julio Cesar de  
Noronha.—A's repartições de Marinha.

#### EXPEDIENTE DA 3ª SECÇÃO

Dia 30 de maio de 1905

Ao Quartel General da Marinha, mandan-  
do louvar o capitão-tenente Luiz Henrique  
de Noronha pelo bom desempenho da com-  
missão de que foi incumbido de ir com o  
rebocador *Audax* até á ilha do Bom Abrigo,  
transportando o pessoal e material destina-  
dos ás obras do pharol alli existente, em  
junho do anno passado (aviso 677).

—A Inspeção do Arsenal de Marinha do  
Rio de Janeiro, declarando que ora autoriza  
o Quartel General da Marinha a louvar o  
capitão-tenente Luiz Henrique de Noronha  
pelo bom desempenho da comissão de que  
foi incumbido de ir com o rebocador *Audax*  
até á ilha do Bom Abrigo, transportando o  
pessoal e material destinados ás obras do  
pharol alli existent, e que cumpre que pro-  
ceda de igual modo com relação ao patrão-  
môr desse arsenal capitão-tenente Raymun-  
do Nonato de Carvalho, que conjunctamente  
com aquelle official desempenhou a refe-  
rida comissão (aviso 678).

—A Capitania do Porto de Santa Catha-  
rina, remetendo, assignada e sellada, a  
carta do machinista de 4ª classe da ma-  
rinha mercante João Baptista Natividade  
(officio 680).

#### Requerimentos despatchados

Dia 31 de maio de 1905

Felicissimo Amaro da Silva.—Apresente  
procuração.

Raul David de Sanson.—De accordo com  
as informações, indeferido.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 31 de maio de 1905

Communicou-se á Directoria Geral dos  
Correios que o Tribunal de Contas julgou  
idoneas e sufficientes as fianças:

De 420\$000, em uma caderneta da Caixa  
Economica, pertencente a João Pedro Re-  
gazzi e pelo mesmo apresentada afim de  
garantir a responsabilidade de D. Ottilia  
Cezar de Andrade e seus prepostos no logar  
de agente do Correio em Campinho, no  
Districto Federal;

De 240\$000, tambem em caderneta, pres-  
tada por Joaquim José Lamy, para identico  
fim a seu respeito e de seus prepostos no  
cargo de agente do Correio de S. Sebastião  
da Boa Vista, no Estado do Rio de Janeiro.

—Foram remetidos ao primeiro pro-  
curador da Republica no Districto Federal,  
as precisas informações para defesa dos  
interesses da Republica na acção proposta  
pelo engenheiro Leopoldo José da Silva.

—Ao Ministerio da Guerra:

Que ficou providenciado sobre o recebi-  
mento da linha telegraphica, na extensão de  
118 kilometros entre a estação de Margarida  
e Porto Murinho, pelo chefe do districto te-  
legraphico de Matto Grosso;

Que foram expeditas as ordens necessarias  
para que o sargento quartel-mestre do 7º re-  
gimento de cavallaria Tolentino Melchades  
Ferreira Lobo seja admittido a praticar em  
telegraphia na estação da Villa de Miranda,  
no Estado de Matto Grosso, sem prejuizo do  
serviço militar.

—Remetteu-se ao mesmo ministerio o  
orçamento da despeza que exige a collocação  
de um telephone na casa de residencia do  
director geral de saude de exercito, á rua  
Jockey Club n. 39 F.

—Pediu-se á Directoria Geral dos Cor-  
reios para mandar ouvir a Administração  
dos Correios de Goyaz sobre o pagamento re-  
clamado por Olegario Delphino Rodrigues,  
por serviços prestados na qualidade de encar-  
regado de conducção de malas; pagamento  
impugnado pela Delegacia Fiscal do The-  
souro Federal naquelle Estado, por lhe pare-  
cer que a entidade—encarregado—não é re-  
conhecida pelo regulamento postal.

—Autorizou-se a Directoria Geral dos  
Telegraphos a providenciar para que sejam  
considerados officiaes e de serviço publico os  
telegrammas que, no interesse do expediente  
relativo ao Tribunal Arbitral Brasileiro-Bol-  
liviano, forem expeditos pelo Dr. Carlos  
Augusto de Carvalho, arbitro brasileiro.

#### Requerimentos despatchados

Dia 31 de maio de 1905

Pantaleão Urbano de Assis Painei, a ma-  
nuense dos Correios de S. Paulo, pedindo  
para ser considerado valido o concurso que  
prestou antes da expedição do decreto  
n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, e pre-  
ferido para a promoção a 3º official.— Não  
pode ser attendido.

Alberto Alves de Carvalho, guarda-fio da  
Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo  
90 dias de licença, com vencimentos, para  
tratar da saude.—Indeferido.

**Directoria Geral de Obras e Viação**  
*Expediente de 31 de maio de 1905*

Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda, afim de ser a Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte autorizada a despachar, livres de direitos aduanciros, trilhos que devem chegar ao porto de Natal, no vapor Izabel, com destino á Estrada de Ferro Ceará-mirim.—Deu-se conhecimento ao engenheiro chefe da Commissão de estudos e obras contra os effeitos da secca no Rio Grande do Norte.

—Autorizou-se a Inspeção Geral das Obras Publicas a mandar restabelecer a penna d'agua do predio em que reside o director do Observatorio Astronomico, no morro do Castello.

**DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS**

Por portarias de 31 de maio findo:

Foi exonerado Godofredo de Paiva do cargo de thesoureiro da agencia do correio da estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, por ter accedido o de contador da Administração dos Correios do Districto Federal;

Foi nomeado para substituil-o naquelle cargo o Dr. Euphrazio Cunha.

Directoria Geral dos Correios—Sub-Directoria—N. 37/2—Circular—Rio de Janeiro, 31 de maio de 1905.

Tendo em vista o aviso do Exm. Sr. Ministro da Industria, n. 33, de 29 do corrente, que autoriza esta directoria a fazer transitar pelo Correio, por conta da verba 17<sup>a</sup> do seu ministerio, duas mil listas apresentadas pela commissão glorificadora da memoria de José do Patrocínio, recommendo-vos providencias para que essas mesmas listas sejam recolhidas e expeditas por essa administração.

Saude e fraternidade.—O director geral, *J. C. de Miranda e Horta*.—Sr. administrador dos Correios de...

*Requerimento despachado*

Dia 30 de maio de 1905

Cooperativa Militar do Brazil, pedindo pagamento de um vale.—Não ha que deferir, por ja ter sido pago o vale.

**ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

*Requerimento despachado*

Dia 29 de maio de 1905

Thereza Barbosa Alves, viuva do ex-agente do Correio de Campinho Manoel Felizardo Alves, pedindo pagamento de vencimentos de dezembro findo.—Requeira á autoridade competente.

**SECÇÃO JUDICIARIA**

**Supremo Tribunal Federal**

24<sup>a</sup> sessão em 31 de maio de 1905

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Hermínio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcante, Alberto Torres, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira e João Barbalho, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente deu conhecimento ao tribunal de um officio do Sr. Ministro da Justiça, datado de 29 do corrente e hoje recebido, communicando, para os fins de direito, ter sido aposentado por decreto de 22, o bacharel João Lopes Pereira, juiz seccional do Estado do Amazonas.—Mandou-se proceder na forma da lei.

**JULGAMENTOS**

*Habeas-Corpus*

N. 2.278 — Capital Federal — Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; paciente, Antonio Vieira da Silva.— Foi concedida a ordem de soltura immediata ao paciente, unanimemente.

N. 2.279 — Capital Federal — Relator, o Sr. Piza e Almeida; paciente, Dr. Lauro Sodré.— Não passando a preliminar de deixar-se de tomar conhecimento da petição, em face do disposto no art. 65 do Regulamento, contra os votos dos Srs. Oliveira Ribeiro, André Cavalcante, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida e Pindahiba de Mattos, foi negada a ordem impetrada, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, Manoel Murтинho, João Pedro, Lucio de Mendonça e Macedo Soares.

*Recurso extraordinario*

(Sobre embargos)

N. 268 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Manoel Murтинho e André Cavalcante; embargante, Candido Basilio Cardoso Pires; embargada, a Fazenda Municipal.— Foram recebidos os embargos, na parte infringente do julgado, para que prevaleça a decisão embargada, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida e Pindahiba de Mattos que os desprezavam. Os Srs. Manoel Murтинho e Alberto Torres negavam provimento aos embargos na parte relativa á nullidade e não conheciam delles na parte infringente do julgado. Impedidos os Srs. Lucio de Mendonça e João Pedro. Tomou parte nesse julgamento o juiz seccional da 1<sup>a</sup> vara do Districto Federal.

**DISTRIBUIÇÕES**

*Homologação de sentença estrangeira*

N. 457— Capital Federal — Requerente, D. Josephina Henriqueta de Assis Carvalho.—Ao Sr. ministro André Cavalcante,

*Revisão crime*

N. 999— Minas Geraes — Peticionario, Luiz Rodrigues Coelho.—Ao Sr. ministro Alberto Torres.

**PASSAGENS**

*Conflicto de jurisdicção*

N. 147—Ao Sr. João Pedro.

*Appellações civis*

N. 1.000 —Ao Sr. Pindahiba de Mattos.  
N. 1.004 —Ao Sr. Ribeiro de Almeida.  
N. 1.070 —Ao Sr. Manoel Murтинho.  
N. 1.038 —Ao Sr. Lucio de Mendonça.  
N. 1.074 —Ao Sr. Macedo Soares.

*Revisões crimes*

N. 984 —Ao Sr. Manoel Murтинho.  
N. 940 —Ao Sr. Piza e Almeida.  
N. 180 —Ao Sr. Hermínio do Espirito Santo.  
N. 944 —Ao Sr. João Pedro.

*Recurso extraordinario*

N. 387— Ao Sr. Ribeiro de Almeida.  
*Homologações de sentenças estrangeiras*  
N. 404— Ao Sr. Ribeiro de Almeida.  
N. 443— Ao Sr. Lucio de Mendonça.

**COM DIA**

*Appellação crime*

N. 223— Relator, o Sr. João Pedro.

*Appellação civil*

N. 1.057— Relator, o Sr. Macedo Soares.

*Recurso extraordinario*

N. 393— Relator o Sr. Alberto Torres.

*Revisões crimes*

N. 812— Relator, o Sr. Macedo Soares.  
N. 924— Relator o Sr. Piza e Almeida.  
*Homologações de sentenças estrangeiras*  
N. 441— Relator, o Sr. Macedo Soares.  
N. 448— Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.— O secretario, *João Pedreira do Coutto Ferraz*.

**NOTICIARIO**

**Tribunal de Contas** — Ordens do pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 31 de maio, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas— Avisos:

N. 1.471, de 26 de maio, adeantamento da quantia de 4:000\$, ouro, a José Teixeira Raposo, para ser applicada a despezas da commissão encarregada de representar o Brazil na Exposição de S. Luiz;

N. 1.493, de 30 de maio, pagamento de 91:216\$760 a diversos, de dormentes fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de maio ultimo;

N. 1.437, de 24 de maio, idem de 7:260\$140 a Borlido, Moniz & Comp., de fornecimentos á mesma estrada, em fevereiro ultimo;

Ns. 1.472 a 1.475, de 26, idem de 2:069\$144, 14:064\$896, 4:684\$523 e 5:604\$814 a Behrend, Schmidt & Comp., de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de fevereiro ultimo;

N. 1.211, de 2, adeantamento de 25:000\$ ao thesoureiro da Sociedade Nacional de Agricultura Alberto de Araujo Ferreira Jacobina, para occorrer a despezas de prompto pagamento da mesma sociedade, durante o corrente anno;

N. 1.376, de 19, pagamento de 2:320\$ a Henrique Rôhe, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em abril proximo findo;

N. 1.407, de 22, idem de 5:193\$711 a diversos negociantes, de fornecimentos, no dito mez de abril, á Estrada de Ferro Rio do Ouro;

N. 1.434, de 24, idem de 355\$ a Claudino Corrêa Louzada, de transporte, carga e descarga de carvão para a Hospedaria do Immigrantes, em fevereiro ultimo;

N. 1.383, de 19, idem de 4:357\$049 a The Brazilian Contracts Corporation, de fornecimentos feitos, em abril findo, á Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.412, de 22, idem de 29\$400 á Empreza Arrendataria da Estrada de Ferro Minas e Rio, de transportes concedidos a immigrants, em janeiro deste anno;

N. 1.413, idem, idem de 17\$300 á mesma, idem idem, em fevereiro;

N. 1.421, idem, idem de 207\$500 a F. Briguier & Comp., de fornecimentos feitos á

Inspectoria Geral da Iluminação desta Capital, no mez de abril findo ;

N. 1.422, idem, idem de 1:423\$425 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de fornecimento de carvão Cardiff á Hospedaria de Imigrantes, em fevereiro ultimo;

N. 1.423, idem, idem de 60\$ a Rodrigues & Comp., de assignatura do *Jornal do Comercio*, relativa ao corrente anno, para a Hospedaria de Imigrantes ;

N. 1.424, idem, idem de 1:579\$300 a José Gonçalves Leonardo, de fornecimento de carne verde á mesma hospedaria, nos mezes de janeiro a abril ultimos ;

N. 1.428, idem, idem de 95\$ a J. M. Camanho, de fornecimentos para a Inspeção Geral das Obras Publicas, em abril citado ;

N. 1.431, de 24, idem de 230\$ a Gertrudes Olympia de Goveia Franco Lima, de aluguel, relativo ao mez de fevereiro ultimo, de predio em que funciona a succursal do S. Christovao ;

N. 1.432, idem, idem de 230\$ idem, idem relativo ao mez de março ;

N. 1.433, idem, idem de 21\$014 á *Societe Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz fornecido á Inspectoria Geral da Iluminação desta Capital, no primeiro trimestre do corrente anno

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 1.742 de 24 de maio, pagamento de 650\$000, de ajuda de custo a diversos senadores ;

N. 1.741 da mesma data, idem de 750\$000, idem ao deputado pelo Maranhão João Duasch de Abranches Moura ;

N. 1.725, de 22 de maio, idem de 250\$000, idem ao deputado por S. Paulo Antonio José da Costa Junior ;

N. 1.735 de 23 de maio, idem de 132\$000 á Santa Casa de Misericórdia, do serviço de entranhamento de pessoas desconhecidas e indigentes, durante o 1º trimestre do corrente anno ;

N. 1.722, de 22 de maio, idem de 6:915\$583 a diversos, de alugueis dos predios occupados por delegacias, estações e postos policiaes, relativos aos mezes de janeiro a abril deste anno ;

N. 1.733, de 23 de maio, credito de 2:400\$000 á Delegacia Fiscal na Parahyba, para pagamento, durante o corrente exercicio, da gratificação que compete ao degado de saude do porto de Cabedello, Dr. José Julio Luiz da Nobrega ;

N. 1.690, de 19 de maio, pagamento de 14:927\$796 a diversos, do material adquirido pela Casa de Detenção, em março ultimo ;

N. 1.479 de 2 de maio, idem de 393\$000 ao ex-Prefeito do Alto Acre coronel Raphael Augusto da Cunha Mattos ; de despesas por elle feitas com sua passagem de Mandó para esta Capital.

— Ministerio da Fazenda :

Officios :

N. 357, da Casa de Correção, de 10 de maio, pagamento de 146\$ á Casa de Correção, do fornecimento de 25 caixas de pinho com tampas á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal ;

N. 249, da Alfandega desta Capital, de 26 de abril, idem de 8:615\$670 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, nos mezes de março e abril ultimos ;

N. 438, da Imprensa Nacional, de 26 de abril, idem de 174\$ a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em abril ultimo ;

N. 469, da Casa da Moeda, de 17 de abril, idem de 953\$350, a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em fevereiro ultimo.

Requerimento de José Pedro Horta, credito de 400\$ á Delegacia em Minas Geraes, para pagamento das pensões das menores Pitriua e Marietta, no corrente anno.

Exercicios findos—Requerimentos:

Da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, pagamento de 10:076\$887, de serviços prestados ao Ministerio da Industria, em 1903 ;

Do Dr. Bernardo José da Camara Sampaio, idem de 540\$, da consignação feita e não recebida pela Companhia de Seguros Educadora, no decurso de janeiro a dezembro de 1903.

—Ministerio da Marinha :

Aviso n. 817, de 24 de maio, pagamento de 18:372\$225 a diversos, de lavagem de roupa e varios fornecimentos a este ministerio, no corrente exercicio.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 278, de 20 de maio, pagamento de 6:764\$953 a diversos, de fornecimentos a varios estabelecimentos deste ministerio, no actual exercicio ;

N. 277, da mesma data, idem de 3:358\$688 a diversos, idem idem idem.

**Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e «Diario Official»**—Em sessão ordinaria, reuniu-se hontem a junta administrativa desta caixa, sob a presidencia do Sr. Dr. Alfredo Augusto da Rocha, director da Imprensa Nacional, para tratar de assumptos sujeitos ao seu exame e deliberação.

Foram despachados os seguintes requerimentos :

De Manoel Marinho Falcão, pedindo restituição da metade de suas contribuições, por ter sido dispensado do logar de entregador do *Diario Official*.

De Ricardo Machado de Azevedo, fazendo igual pedido, por estar em identicas condições.

Por se acharem comprehendidos nas disposições do art. 53 do regulamento em vigor, foram deferidos estes requerimentos.

Foram approvadas as despesas feitas pelo Sr. thesoureiro com o funeral dos contribuintes Manoel Ribeiro de Macedo e Prescilla Ramos das Chagas e Silva, de accordo com o art. 53 do referido regulamento.

Em seguida foi apresentado o balancete do mez de maio findo, pelo Sr. Amando Vidal Junior, thesoureiro da alludida caixa.

**Receita**

Saldo do mez anterior.....		36:222\$360
Contribuições.....	3:736\$369	
Multas.....	431\$200	
Emprestimo ordinario.....	71:780\$510	
Emprestimo extraordinario.....	12:457\$490	
Juros de emprestimo ordinario..	780\$583	
Juros de emprestimo extraordinario.....	370\$250	
Juros de inscripções.....	18\$900	
Eventual.....	2\$900	
Apolices sorteadas: Pelas de ns. 37.720 e 37.750 do emprestimo de 1897.	2:000\$000	92:076\$693
		<u>128:209\$053</u>

**Despesa**

Gratificações.....	433\$332	
Pensões.....	2:335\$300	
Restituições.....	195\$000	
Emprestimo ordinario.....	78:059\$378	
Emprestimo extraordinario.....	8:950\$000	
Funeraes.....	398\$400	90:370\$410
Saldo que passa para o mez seguinte.....		<u>37:928\$643</u>
		<u>128:209\$053</u>

Examinados os documentos apresentados e verificado o estado em caixa, foi approvado o referido balancete, sendo lavrada a acta da sessão, que foi assignada pelos membros da junta.

**Pagadoria do Thesouro Federal**—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Primeiro dia util :  
Chefe do Estado e gabinete, Senado e Camara, assessorados de todos os ministerios, Juizes Seccionaes do Districto Federal e do Estado do Rio, Tribunal Civil e Criminal, Ministerio Publico, Tribunal do Jury, Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, pretores, Tribunal de Contas, Thesouro, extinctos, fiscaes de bancos, Inspectoria de Obras Publicas e Archivo Publico.

**Museu Nacional** — Visitaram o Museu Nacional durante o mez findo 2.520 pessoas, sendo : 2.003 adultos e 517 crianças.

O museu continha franqueado ao publico ás quintas-feiras, sabbados e domingos, das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Dia 31 de maio de 1905—O tempo ao meio-dia :

Actinometro :	
Thermometro á sombra.....	24.6
Thermometro protegido.....	34.0
Thermometro ennegrecido.....	48.0
Barometro reduzido a 0º.....	757.8
Humidade relativa.....	62
Céo.....	Encoberto
Vento :	
Direcção.....	NNE
Velocidade por segunda.....	2.0

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :  
Pelo *Byron*, para os Estados do norte, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.  
Pelo *Santos*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.  
Pelo *Itahira*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.  
Pelo *Guahyba* para Hamburgo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.



Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim meteorologico— Dia 28 de maio de 1905.

Horas	Barometro a C°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.5	22.4	17.8	89	1.3	N	0.1	K.	
4 h. m.....	757.5	22.4	18.0	89	1.0	N	1.0	CK, KN	
7 h. m.....	757.8	20.9	17.2	94	1.0	N	1.0	CK, KN	
10 h. m.....	758.2	23.1	17.8	84	2.0	NNE	0.1	SK.	
1 h. t.....	756.6	20.1	16.3	65	1.4	NNE	0.1	SK.	
4 h. t.....	756.3	24.2	18.0	80	6.7	SE	0.4	SC, K	
7 h. t.....	757.7	23.4	17.8	83	2.2	SSE	0.3	CK.	
10 h. t.....	759.5	23.4	14.6	69	2.6	SW	0.2	CK.	
Médias.....	757.83	23.24	17.19	81.6	2.3		0.4		

Temperatura: maxima, ás 2 1/2 h., 23,8; minima, ás 7 h. 1/4 20,4.—Evaporação em 24 horas, 2,1. — Ozone : ás 7 h. m., 1; ás 7 h. n., 0. — Horas de insolação: 7 hs. 35,48 s.

**Santa Casa da Misericordia**  
—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 27 de maio, o seguinte:

	Nacionais	Estrangos.	Total
Existiam.....	868	576	1.444
Entraram.....	32	19	51
Sahiram.....	15	12	27
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	881	579	1.460

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 514 consultantes, para os quaes se aviaram 533 receitas.

Fizeram-se duas obturações de dentes.

— E no dia 28 :

	Nacionais	Estrangos.	Total
Existiam.....	881	579	1.460
Entraram.....	12	9	21
Sahiram.....	16	11	27
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	874	576	1.450

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 423 consultantes, para os quaes se aviaram 435 receitas.

Fizeram-se 56 extracções de dentes.

— E no dia 29:

	Nacionais	Estrangos.	Total
Existiam.....	874	576	1.450
Entraram.....	25	17	42
Sahiram.....	20	19	39
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	872	572	1.444

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 911 consultantes, para os quaes se aviaram 968 receitas.

Fizeram-se 27 extracções de dentes.

**Obituario**— Sepultaram-se, no dia 28 de maio de 1905, 36 pessoas, sendo:

Nacionais.....	25
Estrangeiros.....	11
	36
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	13
	36

Maiores de 12 annos.....	18
Menores de 12 annos.....	18
	36

**MARCAS REGISTRADAS**

**N. 4.265**

Blum & Comp., estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 52, com commercio de tecidos, veem apresentar a sua marca em um rotulo branco rectangular, guarnecido de filetes pretos, contendo a figura de uma bella japoneza em pé, com as suas vestes caracteristicas, sendo que com as mãos segura as extremidades de uma faixa que lhe envolve a cintura. No chão vê-se uma gurla, instrumento musical usado pelos povos do Oriente, e do lado esquerdo um jarro com flores. A referida marca será usada em todos os tecidos de seu commercio, podendo variar em cores e dimensões, a bem de garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio, 1 de março de 1905.—Blum & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, á 1 hora de 1 de março de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 4.265, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

**N. 4.266**

Blum & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 52, com commercio de tecidos, veem apresentar a sua marca em um rotulo branco rectangular, guarnecido de filetes pretos, contendo a figura de uma bella japoneza, em pé, com as suas vestes caracteristicas, trazendo ao hombro um chapéo de sol que segura com a mão direita, enquanto que, na esquerda, pendida, sustém uma ventarola. A referida marca será usada em todos os tecidos de seu commercio, podendo variar em cores e dimensões, a bem de garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio, 1 de março de 1905.—Blum & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 1 de março de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 4.266, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de março de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

**N. 4.267**

Blum & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua primeiro de março n. 52, com commercio de tecidos, veem apresentar a sua marca em um rotulo branco, rectangular, guarnecido de filetes pretos, contendo a figura de uma bella japoneza, em pé, com o seu vestuario caracteristico, segurando na mão direita um chapéo de sol, aberto, inclinado para o chão. A referida marca será usada em todos os tecidos de seu commercio, podendo variar em cores e dimensões, a bem de garantir os seus direitos de propriedade, e commercio.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, á 1 hora de 1 de março de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 4.267 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje; pagou no primeiro exemplar G\$600 réis de sello por estampilhas.—Rio de Janeiro, 1 de maio de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

**N. 4.268**

Blum & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 52, com commercio de tecidos, veem apresentar a sua marca em um rotulo branco, rectangular, guarnecido de filetes pretos, contendo a figura de uma bella japoneza com o seu vestuario caracteristico, sentada em posição de vibrar as cordas de uma gurla, instrumento musical muito usado pelos povos do Oriente. A referida marca será usada em todos os tecidos do seu commercio, podendo variar em cores e dimensões, a bem de garantir o seu direito de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio, 1 de março de 1905.—Blum & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, á 1 hora de 1 de março de 1905. O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.268 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 réis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

# RENDAS PUBLICAS

## Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1905

Rendimento do mez de maio de 1905

	ORDINARIA	Ouro	Papel	Total
<b>Importação :</b>				
Direitos de importação para consumo.....		1,151:303\$483	4,327:563\$831	
2 %/o, ouro, sobre o valor official dos cereaes.....		10:729\$180	\$	
Expediente dos generos livres.....			159:646\$184	
Idem das Capatazias.....			37:513\$990	
Armazenagem.....			127:100\$722	
Taxa de estatistica.....			15:476\$291	6,829:333\$681
<b>Entrada, sahida e estadia de navios :</b>				
Imposto de pharóes.....		8:900\$000	\$	
Imposto da doca.....		10:824\$968	81\$680	10:806\$649
<b>Addicionaes :</b>				
10 %/o sobre o expediente dos generos livres.....			16:272\$331	16:272\$331
<b>Interior :</b>				
Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....			258\$520	
Dita do Laboratorio Nacional.....			14:000\$000	
Dita da Assistencia a Alienados.....			3:506\$434	
Imposto do sello.....			99\$021	
Dito sobre subsidios e vencimentos.....			5:559\$534	13:484\$109
<b>Consumo :</b>				
	Fumo.....	10:346\$100		
	Bebibas.....	14:665\$120		
	Phosphoros.....	515\$800		
	Chlorureto de sodio.....	56:015\$140		
	Calçado.....	1:297\$450		
	Velas.....	419\$150		
	Perfumarias.....	7:982\$110		
TAXAS SOBRE.....	Especialidades pharmaceuticas.....	11:090\$000		
	Vinagre.....	61\$000		
	Conservas.....	15:998\$375		
	Cartas de jogar.....	1:152\$900		
	Chapéos.....	3:472\$380		
	Bengalas.....	38\$400		
	Tecidos.....	107:605\$110		
	Vinho estrangeiro engarrafado.....	21:425\$100		
			252:062\$215	252:062\$215
<b>Renda extraordinaria :</b>				
Montepio dos Empregados.....			1:991\$947	
Indemnizações.....				1:991\$947
<b>Renda com applicação especial :</b>				
<b>PARA FUNDO DE RESGATE DO PAPEL-MOEDA :</b>				
	Multas de expediente e por infra- cção do regulamento.....	6:913\$069		
	Renda da Typographia e do «Bole- tim da Alfandega».....	147\$160		
RENDAS EVENTUAES.....	Expediente de 3 %/o das arremata- ções para consumo.....	318\$030		
	Marcação de animaes.....	7\$500		
	Desinfeccões.....	755\$050	10:141\$109	
<b>Para fundo de garantia do papel moeda:</b>				
Quota de 5 %/o, ouro, sobre os direitos de importação para consumo.....		237:825\$870		237:825\$870
Obras do porto:				
Imposto de 1,5 %/o, ouro, sobre o valor da importação.....		279:185\$705		279:185\$705
		1,748:823\$206	4,971:334\$709	6,720:163\$915
<b>Depositos:</b>				
Diversos.....		10:213\$689	61:920\$141	
<b>Contribuição para a Santa Casa e Lazaros:</b>				
Importação.....		30:860\$585		
Idem para a Santa Casa:				
Despacho maritimo.....		10:414\$020	41:283\$605	
Idem para a Intendencia—Importação.....			11:574\$273	133:991\$708
<b>Mesa de Rendas de Macahé:</b>				
Rendimento do mez abril.....			23\$400	23\$400
		1,768:042\$895	5,086:136\$128	6,854:179\$023
<b>Renda total</b>				
		Em ouro.....		1,768:042\$895
		Em papel.....		5,086:136\$128
<b>Total geral.....</b>	<b>6,854:179\$023</b>			

Segunda secção, 31 de maio de 1905.—O chefe, João Peixoto da Fonseca Guimarães,—O escripturario, Manoel de Castro Lima.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 30 de maio de 1905.....	6.654:491\$720
Idem do dia 31:	
Em papel.. 141:936\$159	
Em ouro... 57:684\$454	199:620\$613
	6.854:115\$403

Em igual periodo de 1904. 5.638:838\$114

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

DIA 31 DE MAIO DE 1905

Arrecadação de hoje.....	7:798\$761
Receita geral do mez.....	432:971\$744

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO Renda do dia 31 de maio de 1905

Interior..... 43:255\$915

Consumo:

Fumo.....	1:120\$500	
Bebidas.....	4:320\$600	
Phosphoros...	7:000\$000	
Calçado.....	1:194\$000	
Velas.....	3:750\$000	
Perfumarias...	260\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	752\$000	
Vinagre.....	116\$800	
Conservas....	100\$000	
Chapéos.....	910\$000	
Vinhos estrangeiros.....	568\$500	
Registro.....	150\$000	20:243\$400

Extraordinaria..... 22:076\$611

Renda com applicação especial..... 6:426\$942

92:002\$863

Renda do dia 1 a 30 de maio. 1.638:766\$040

1.730:768\$908

Em igual periodo de 1904.... 2.822:733\$139

Diferença para menos..... 1.091:964\$231

EDITAES E AVISOS

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Concurso para o logar de 3º official da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores

São convidados os candidatos do concurso para o logar de 3º official a comparecer no Externato do Gymnasio Nacional, no dia 1 de junho ás 11 horas da manhã, afim de terem começo as respectivas provas escriptas.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, 30 de maio de 1905. — Pelo director geral, Pedro Guedes de Carvalho, director de secção.

Por motivo de se achar impedido o secretario do concurso Mathias Pereira, licenciado para segunda-feira, 5 do corrente mez, o concurso que deveria effectuar-se hoje, conforme o edital publicado no Diario Official de hontem.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1905. — Pedro Guedes de Carvalho, director de secção.

Policia do Districto Federal

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, 1º delegado auxiliar de policia do Districto Federal, considerando de conveniencia publica o estabelecimento, nas proximidades da alfandega, de um ponto de carrocinhas e carinhos puxados a mão:

Resolve que esse ponto, de hoje em diante, seja no becco de Bragança, formando uma linha no meio do becco, a partir da esquina da rua Primeiro Março até a esquina da rua da Quitanda.

Primeira Delegacia Auxiliar de Policia, 25 de maio de 1905. — J. B. de Campos Tourinho.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietario, arrendatario ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os mesmos predios, sob as penas da lei:

- Rua Pedro Reis, terreno junto ao n. 1.
- Rua Senador Pompeu n. 190.
- Rua Conselheiro Zacharias n. 118.
- Largo do Deposito n. 50.
- Ladeira do Livramento n. 1.
- Rua Getulio n. 25.
- Rua Bento Gonçalves n. 35.
- Estrada Real de Santa Cruz n. 49.
- Estrada Real de Santa Cruz n. 47.
- Estrada Real de Santa Cruz n. 43.
- Rua Camerino n. 34.
- Rua Camerino n. 36.
- Ladeira do Faria n. 12 (predio da frente).
- Ladeira do Faria n. 12 (chalet dos fundos).
- Rua do Livramento n. 139.
- Becco da Fidalga n. 8.
- Travessa D. Manoel n. 10.
- Rua D. Manoel n. 36.
- Rua D. Manoel n. 17.
- Rua Oito de Setembro n. 14 (barracão).
- Rua Augusta n. 9 A (barracão).
- Rua D. Anna Nery n. 79 C.
- Rua Victor Meirelles n. 20 (barracão).
- Travessa da Gloria n. 17.
- Rua Dr. Manoel Victorino terreno (entre os ns. 6 e 6 A).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de maio de 1905. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazerem nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhe foram impostas, ou findo esse prazo se verem processar de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 5ª Delegacia de Saude:

D. Maria J. Soares, residente á rua Rio Grande do Norte n. 8, Meyer, multada em 125\$, por não ter cumprido totalmente a intimação n. 8.161 para melhoramentos no predio n. 75 da rua da America, infringindo o § 1º do art. 98, do referido regulamento.

Pela 6ª delegacia de Saude:

Pepe Bechinol, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação para melhoramentos no predio á rua Visconde Rio Branco n. 36, de que tomou conhecimento em 15 de

março ultimo, infringindo o § 1º do art. 98, do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 1 de junho de 1905. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico, que serão recebidas e abertas nesta secretaria, no dia 10 de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, propostas para a construcção de dous escaletes (palamenta), sendo um de seis e outro de oito remos.

Acham-se desde já á disposição dos interessados as bases para a citada concorrência, que versará não só sobre o preço e o prazo da referida construcção, mas também sobre a idoneidade dos proponentes.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1905. — O secretario, Evgenio Candido da Silveira Rodrigues.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 70.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 1 do proximo mez de junho, na intendência desta estrada, se receberão propostas para fornecimento de 70.000 toneladas inglesas de 1.015 kilogrammas de carvão Cardiff, durante o segundo semestre do corrente anno.

A concorrência versará sobre o preço em ouro, tendo-se em conta a idoneidade do proponente e a das minas offerecidas.

Na totalidade do carvão a contractar, procedente das minas de Cardiff, poderá ficar comprehendida uma quantidade até 10.000 toneladas de carvão das minas dos Estados Unidos da America do Norte; os proponentes, porém, que pretendam fazer uso desta faculdade, deverão fazer previamente um deposito de cinco toneladas de carvão que offerecerem, não só para experiencia, como para confronto, no caso do contracto.

Os concorrentes deverão effectuar até a vespera do dia da concorrência, na thesouraria da estrada, a caução de 5.000\$ que revertirá para os cofres da mesma estrada, se, preferida uma proposta, o proponente respectivo se recusar a assignar o contracto.

Os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das propostas que devem estar em envolveros fechados, contendo por fóra o nome dos proponentes.

As propostas, para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas e indicar a residencia dos proponentes; serão abertas na presença dos apresentantes, e, das que satisfizerem os requisitos legais acima indicados, se procederá em seguida, á enumeração e leitura.

As bases para o contracto, approvadas por aviso n. 127, de 10 do corrente mez, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, são as publicadas em edital de 28 de abril proximo passado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de maio de 1905. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

## EDITAES

**Juizo da Primeira Vara do Comercio**

De convocação de credores de Penna Gonçalves, Barbosa & Comp., commerciantes nesta cidade á rua Primeiro de Março ns. 109 e 111, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 6 de junho proximo, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, cuja proposta, já apoiada, se acha junta aos autos, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da Primeira Vara do Comercio da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Pelo presente edital convocam-se os credores de Penna Gonçalves, Barbosa & Comp., commerciantes nesta cidade á rua Primeiro de Março ns. 109 e 111, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 6 de junho proximo, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, cuja proposta, já apoiada, se acha junta aos autos, na qual os mesmos Penna Gonçalves, Barbosa & Comp. propõem pagar aos seus credores 40 % por saldo de seus creditos, sendo 10 % em dinheiro á vista, 10 % por lettras a prazo de tres mezes, 10 % por lettras a prazo de seis mezes e 10 % por lettras a prazo de um anno, depois de homologada a mesma concordata, sob pena de revelia e se proceder como for de direito. Para constar se passaram este e mais dous do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 23 de maio de 1905. E eu, Carlos Vizella, escrevão interino, o subscrevi.—Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

**Juizo da Terceira Vara Commercial**

De convocação dos credores da massa fallida de Monteiro, Mattos & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 3 de junho proximo, á 1 hora da tarde, afim de elegem syndicos definitivos e uma commissão fiscal nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte do syndico provisório da massa fallida de Monteiro, Mattos & Comp., lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Terceira Vara Commercial.—Diz Leandro Bartholomeu Pereira, syndico provisório da massa fallida de Monteiro, Mattos & Comp., que, tendo sido denegada a concordata da mesma fallencia, requer a V. Ex. mandar expedir novos editaes e marcar dia para reunião de credores, afim de ser nomeado syndico definitivo, de conformidade com a lei em vigor, pelo que pede deferimento. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1905.—Leandro Bartholomeu Pereira, (Estava sellada.) Despacho: Sim. Rio, 17 de Maio de 1905.—Nestor Meira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Monteiro, Mattos & Comp., para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de elegem syndicos definitivos e uma commissão fiscal, nos termos do art. 166 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou

mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas. E, para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de maio de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, o subscrevi.—Nestor Meira.

**PARTE COMMERCIAL****Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos do Capital Federal****CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 7/32	16 1/16
» Pariz.....	589	596
» Hamburgo.....	726	734
» Italia.....	—	600
» Portugal.....	—	314
» Nova-York....	—	3\$078
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$676

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apolices geraes de 5 %, miudas	1:000\$000
Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$	1:015\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	1:000\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	986\$000
Ditas inscrições de 3 %, port.	955\$000
Ditas idem de 3 %, nom.....	955\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	786\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	61\$000
Banco da Republica do Brazil....	41\$000
Dito da Lavoura e Commercio do Brazil.....	137\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	150\$000
Comp. Terras e Colonização.....	45\$000
Dita Seguros Integridade, c/25 %	42\$000
Debs. da Comp. Saneamento do Rio de Janeiro.....	160\$000

**Venda a prazo**

1.000 acções do Banco da Republica do Brazil, v/c 30 dias.....	45\$500
Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 31 de maio de 1905.—José Claudio da Silva, syndico.	

**Junta dos Corretores****COTAÇÕES DO DIA 31 DE MAIO DE 1905**

Algodão em rama, 1ª sorte, do Natal, 6\$800 por 10 kilos.
Dito em rama, de Sergipe, Itabaiana, 6\$200 por 10 kilos.
Assucar branco, crystal, de Campos, 325 a 340 réis por kilo.
Dito amarello, de Pernambuco, 240 réis por kilo.
Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 260 réis por kilo.
Dito de Sergipe, mascavinho, 255 réis por kilo.
Pinho sueco, branco, £ 12 por standart.
Rio de Janeiro, 31 de maio de 1905.—João Severino da Silva, presidente.—Sebastião S. da Rocha, secretario.

**SOCIEDADES ANÓNIMAS****Companhia Manganez Queluz de Minas****ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Presidencia do Sr. Dr. Francisco Ferreira de Almeida

Aos 30 dias do mez de maio de 1905, achando-se reunidos no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 46, sobrado, 18 Srs. accionistas representando por si, ou por procurador, 3.965 acções ou mais de tres quartos do capital social, como se pôde verificar do respectivo livro de presença, o Sr. coronel Alfredo Augusto de Almeida, presidente da companhia, declarou estar legalmente constituída a assembléa geral extraordinaria, e tendo aberto a sessão, propoz para presidilla o Sr. accionista Dr. Francisco Ferreira de Almeida, o qual, acceito unanimemente, assumiu a direcção dos trabalhos, convidando para 1º e 2º secretarios os Srs. Dr. Gastão Ruch e José da Cunha Lyra, que tomaram logar á mesa.

Lida a acta da assembléa geral extraordinaria anterior e posta em discussão, foi sem debate approvada.

Em seguida, o Sr. presidente mandou proceder á leitura do annuncio de convocação da assembléa, para conhecimento dos Srs. accionistas do motivo da presente reunião.

Em continuação, foi lida, de ordem do Sr. presidente, a seguinte

**Exposição**

A companhia, tendo reconhecido, logo no inicio do seus trabalhos, a conveniencia de alargar a esphera de sua acção, adquirindo novas jazidas, de que resultou a extensão de sua via ferrea: tendo julgado preferivel fazer desde logo uma construcção solida e duravel e fazer a acquisição de material fixo e rodante todo novo e de superior qualidade, foi por essas razões obrigado a exceder de muito seu capital dinheiro; para occorrer a esse excesso a directoria propõe: Ficar autorizada a lançar um empréstimo de 200:000\$ em debentures ou obrigações ao portador do valor nominal de 200\$ cada uma, ao par e ao juro de 12 % ao anno, com garantia do activo social, amortizavel dentro do prazo de dous annos e meio, sendo o serviço de juros e amortização feito semestralmente e como mais conveniente julgar aos interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1905.—Alfredo Augusto de Almeida.—Dr. Hans Heilborn.—Alfredo Arduini.

Foi igualmente lido o seguinte

**Parecer**

«O conselho fiscal da Companhia Manganez Queluz de Minas, tendo tomado conhecimento da exposição justificativa e da proposta que a digna directoria da companhia apresenta para um empréstimo por debentures, e estando de pleno accordo com a referida proposta, é de parecer que ella está nas condições de ser submettida á apreciação dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 29 do maio de 1905.—Felinto Perry.—Zacarias Borba dos Santos.—Jorge Augusto Dias.»

Foram submettidos á discussão a expoição e proposta da directoria e o respectivo parecer do conselho fiscal, e, ninguem, a respeito, pedindo a palavra, foi encerrada a mesma discussão, sendo em seguida submettida á approvação da assembléa a proposta da directoria concebida nos seguintes termos :

« Ficar autorizada a lançar um emprestimo de 200.000\$ em *debentures* ou obrigações ao portador do valor nominal de 200\$ cada uma, ao par, e ao juro de 12 % ao anno, como garantia do activo social, amortizavel dentro do prazo de dous annos e meio, sendo o serviço dos juros e amortizações feito semestralmente o como mais conveniente julgar aos interesses sociais», a qual, submettida á approvação, foi unanimemente approvada.

O Sr. presidente declarou findos os trabalhos da presente reunião, e, não tendo nenhum dos Srs. accionistas querido usar da palavra, encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, primeiro secretario, lavrei a presente acta que é assignada pela Mesa e mais accionistas presentes. — Dr. *Francisco Ferreira de Almeida*, presidente. — Dr. *Gastão Ruch*, 1º secretario. — *José da Cunha Lyra*, 2º secretario. Seguem-se as assignaturas dos demais accionistas presentes.

### Companhia de Formicida Capanema

#### ACTA DA 19ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 30 do mez de maio de 1905, á 1 hora da tarde, reunidos no escriptorio da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 29, 9 accionistas representando (1.200) mil e duzentas acções, como consta do livro de presença, o presidente da companhia declara que, achando-se presente numero legal, abre a sessão, e convida o Sr. Hermano Joppert a presidir os trabalhos da mesma, o qual, accetando o agradecendo, convida para 1º secretario o Sr. Luiz Joaquim dos Santos Lobo e para 2º o Sr. Octavio Filgueiras Cornelio, que tomam assento a seu lado. Em seguida, o Sr. presidente pede ao 1º secretario que leia a acta da ultima sessão, o que feito foi approvada. Sendo dispensada a leitura do relatório e balanço por ter sido publicado o todos os interessados dele se acharem inteirados. O Sr. presidente pede ao relator fiscal que leia o seu parecer, que conclue nos seguintes termos : « Propõe-vos, portanto, que sejam cilas (contas) approvadas assim como o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1904, que comprehende as transacções do anno decorrido e findo nessa data, bem assim os actos administrativos da digna directoria ».

Posta em discussão a conclusão do parecer fiscal, não havendo quem pedisse a palavra e posta a votos, foi unanimemente approvada, deixando de votar os membros da administração.

O Sr. presidente diz que se faz necessario eleger o conselho-fiscal e supplentes que deverão servir no corrente anno e pede aos Srs. accionistas que tragam á Mesa as suas cedulas, o que feito e approvadas tiveram maioria para fiscaes, os Srs. Hermano Joppert, Henrique José Moreira e Octavio Filgueiras Cornelio, e para supplentes os Srs. Antonio Belmiro Rodrigues, Joaquim Luiz dos Santos Lobo e Fritz Krüz.

O Sr. presidente proclama eleitos fiscaes para o corrente anno os tres primeiros nomes acima mencionados.

E, nada mais havendo a tratar, levanta a presente sessão, mandando lavrar esta acta que fica assignada pelos membros da Mesa. — *Hermano Joppert*. — *Luiz Joaquim dos Santos Lobo*. — *Octavio Filgueiras Cornelio*.

### Estatutos do Instituto Commercial

Art. 1.º O Instituto Commercial, fundado em 2 de abril de 1903, na capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, é uma associação cooperativa de professores.

Art. 2.º O mesmo instituto tem por fim instruir a mocidade e preparar pessoal para o commercio e candidatos á matricula nos cursos superiores da Republica.

Art. 3.º A sede do Instituto Commercial é a capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Art. 4.º O tempo de duração é illimitado.

Art. 5.º O fundo social é constituído pelas matriculas, mensalidades, etc. dos alumnos e por bens moveis que possúe, constando de objectos de uso escolar.

Art. 6.º O fundo social é applicado, parte a augmento de material escolar e parte á remuneração dos lentes e custeio.

Art. 7.º E' administrado por uma directoria eleita biennialmente pela congregação e composta de um director, um vice-director, um secretario e um thesoureiro.

Art. 8.º E' representado para com terceiros pela sua directoria.

Art. 9.º Os socios fundadores do Instituto Commercial são os Drs. Xavier da Silveira, Hermann Fleiuss e capitão Dario Novaes.

Art. 10. Os socios effectivos respondem subsidiariamente pelas obrigações que contraírem seus representantes em nome da associação.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1905. — *Joaquim Nunes da Rocha*, director.

### PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4. 305—*Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para novo processo para a extracção do ouro das aguas que o encerram e apparelho para esse fim. Invenção de Henry Charles Cianlar e Umberto Cianlar, residentes em Londres, Inglaterra*

A invenção tem por objecto um novo processo e um apparelho para a extracção do ouro das aguas que encerram este metal e em particular das aguas do mar. Esta extracção é realizada em principio pelo emprego do mercurio que, aguçado vivamente, no momento da sua união com a agua, vae misturar-se com ella intimamente. A experiencia mostrou que, para se obter um resultado completo, é necessario reduzir o mercurio ao estado do extrema divisão, proporcionar-lhe occasião de apoderar-se dos atomos do ouro em suspensão na agua, separal-os desta e fazer precipitar o mercurio aurifero para se obter o metal precioso.

Para conseguirmos esse fim empregamos uma bomba centrifuga ou outra para elevar a agua a um nivel bastante elevado e descarregal-a por um tubo, no apparelo contendo mercurio. Compõe-se este apparelho em primeiro logar de um recipiente, tendo paredes altas e de grande fundo. A experiencia mostrou que é necessario dar á paredes uma altura que seja pelo menos um multiplo da altura do mercurio, por exemplo dezesseis e por ventura mais vezes para se obter um bom resultado. O tubo de admissão divide-se em varios tubos de diametro reduzido antes de descarregar a agua no recipiente, afim de diminuir o choque directo da agua contra o mercurio. E' excusado dizer que todos estes tubos devem ir mergulhar no mercurio e serem dispostos de maneira a constituírem uns batedores postos em relação por um orgão actuado por um motor mecaico. Pode-se tambem fazer

com que o mercurio e a agua sejam agitados por palhetas que funcionam de uma maneira semelhante.

O modo de executar o novo processo é o seguinte : a agua que encerra o metal precioso é forçada a misturar-se com o mercurio e ambos estes corpos, em um estado de divisão extrema, vão misturar-se intimamente um com outro. Por esta acção que se assemelha á batadura prolongada que tem logar no fabrico da manteiga, o mercurio vae agarrar-se aos atomos do ouro que permanecem em suspensão na agua de modo que o mercurio se transforme em mercurio aurifero. O fundo do recipiente contendo o mercurio traz uma torneira para descarga da maior parte do mercurio aurifero precipitado neste fundo em seguida á batadura.

Um excellente meio para se effectuar o dito processo de extracção consiste no emprego de uma caixa, em forma de manga, por baixo de um tubo de alimentação. Esta caixa é dotada, de preferencia, de bossos dos quaes se projectam diversos tubos para descarga da agua no recipiente contendo o mercurio. A somma total das áreas de secção destes tubos deve ser consideravelmente maior de que a área da secção transversal do tubo de alimentação, de maneira que a intensidade da corrente de agua fique reduzida na proporção de 1/2 metro a 30 centimetros de velocidade por segundo. A mencionada caixa é posta em rotação por intermedio de uma engrenagem angular ou por uma outra disposição de transmissão de movimento, collocada de preferencia por baixo do recipiente de mistura e accionada pelo motor que opera a bomba. O dito recipiente que funciona como uma vasilha onde se faz a maneiça é construido de preferencia de tal maneira que o seu fundo forma uma calha circular para o mercurio no qual penetram as extremidades dos tubos.

Quando gyra a referida caixa os tubos fazendo vozes de batedores sulcam a calha do recipiente e a agua que sahe d'ahi é continuamente agitada, vindo misturar-se com o mercurio que é fustigado com vivacidade e em consequencia reduzido a um estado de divisão extrema. Por este meio toda a massa de agua choga relativamente sem choque para a dita calha e a mistura com o mercurio é effectuada por uma forma satisfactoria para produzir uma amalgama intima do ouro contido na agua admittida no apparelho. Um tubo do nivel, que serve para medir a altura do mercurio no recipiente, encontra-se geralmente do lado exterior da calha que póde ser carregada de novo, segundo as necessidades.

Para recolher o mercurio, porventura arrastado pela agua que transborda do recipiente, é de maxima conveniencia fazel-a derivar para uns vasos em cujo fundo se precipita o mercurio. Empregam-se de preferencia tres vasos, de dimensões identicas, collocados em serie um ao lado do outro.

A entrada da agua nestes vasos e a sua sahida dos ditos são effectuadas por meio de valvulas automaticas. A disposição dos vasos deve ser tal que no momento em que o primeiro se enche de agua, se fecha a sua valvula de admissão, abrindo-se nesta occasião automaticamente a do segundo vaso. Da mesma maneira, quando fica cheio o segundo e se véda a sua valvula de admissão, encerra-se por si mesmo a do terceiro. Quando este terceiro vaso está quasi cheio, o primeiro, no qual a agua se mantém por algum tempo em repouso, vae esvaziar-se por si mesmo e assim por deante. Por esta forma, a agua de todos os vasos permanece em repouso por um certo tempo e o mercurio óu antes a amalgama precipita-se no fundo dos vasos. Comprehende-se, portanto, a facilidade com que se póde recolher estes metaes,

Por este processo e pelo emprego dos vasos collocados em serie, consegue-se a vantagem da realisação da extracção do ouro das aguas, sem perdermos a minima parcella do mercurio de uma maneira apropriada, o que representa uma economia consideravel.

Como um alternativo, quando se trata da extracção do ouro contido na agua do mar, pôde-se tambem empregar um reservatorio em lugar de uma bomba. O apparelho é então collocado em um nivel mais baixo que o dito reservatorio, disposto de modo a permittir que se encha durante a maré alta e que se descarregue no apparelho batedor por meio de um tubo alimentar. Tambem neste caso tem lugar o facto constatado pela experiecia que a corrente deve ser regulada como se disse mais acima, quer dizer que a redução a um quarto da velocidade da corrente é muito util na pratica.

O desenho annexo representa, como exemplo, um apparelho semelhante a uma vasilha em que se faz a manteiga no qual: a é o tubo de alimentação; b a caixa com bossos formando manga; c os tubos de divisão; d o recipiente do mercurio com a callia circular; e formando o seu fundo; f o tubo de nivel; g a torneira de descarga; h a engrenagem conica para communicar o movimento de um motor á caixa do apparelho; i o eixo do batedor em connexão com o eixo h pela engrenagem h.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º O processo para a extracção do ouro das aguas contendo este metal, caracterizado pelo emprego de mercurio que é agitado com força ou batido juntamente com a agua em um apparelho semelhante á vasilha onde se faz a manteiga, até que a agua e o mercurio fiquem reduzidos a um estado de extrema divisão e se misturem intimamente por forma que os atomos do ouro sejam agarrados pelos do mercurio e que esta amalgama se precipite no fundo do recipiente de mistura e de onde pôde ser descarregada á vontade.

2.º O apparelho batedor, empregado no processo acima reivindicado, caracterizado por tubos alimentares que gyram com rapidez no recipiente do mercurio e que mergulham neste ultimo, por forma a poderem sulcar o mercurio, effectuando o dito recipiente a função de vasilha para a mistura intima da agua com o mercurio de uma maneira semelhante á vasilha onde se faz a manteiga.

No processo e apparelho fazendo o objecto das reivindicacões 1 e 2, o emprego de vasos collocados em serie, um ao lado do outro, para recolher o mercurio que porventura possa ser arrastado pela agua, vasos estes de preferencia em numero de tres e de idênticas dimensões, os quaes se enchem e se esvaziam successiva e automaticamente e de uma maneira continua por forma a permittir que os sedimentos de mercurio ou da amalgama de ouro se accumulem no fundos destes vasos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1905.  
—Por procuração. Jules Gerault, Leclerc & Comp.

N. 4.306—Memorial descriptivo de um peudo de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos em juntas de trilhos». Invenção de Charles Robert Robins, domiciliado em Watertown, Herbert George Lawrence, Adalbert E. Cady e Garrison Culy Dean, domiciliados em Eau Claire, Estados Unidos da America

A invenção refere-se a aperfeiçoamentos em juntas de trilho e especialmente a meios

para ligar as extremidades de encontro de trilhos de modo a impedir movimento lateral independente destes trilhos; sendo o objecto principal da invenção fornecer, para as extremidades de encontro de trilhos, uma junta simples, de construcção pouco custosa e adaptada para manter, seguro e solidamente, os trilhos ligados entre si, sem possibilidade de terem movimento lateral independente.

Consiste a invenção em dotar a extremidade de um trilho de uma projecção com face inclinada e de um encaixe com parede inclinada, alojando-se as extremidades das projecções de um trilho nos encaixes do outro trilho.

No desenho annexo, a fig. 1 é uma elevação lateral, mostrando trilhos realizando nossa invenção, com suas extremidades de encontro ligados entre si; a fig. 2 é um plano dos mesmos, e a fig. 3 uma vista perspectiva da extremidade de meu trilho aperfeiçoado.

1 é o trilho, 2 a sapata, 3 sua haste e 4 a sua cabeça, que podem ser de qualquer construcção desejada. A cabeça 4 forma, além da parede da haste, uma projecção 5, cuja largura é approximadamente a metade da da cabeça e que tem sua face 6 inclinada para cima desta parede 3, e exteriormente desde o corpo do trilho até a extremidade da projecção 5.

Em ponto adjacente á projecção corta-se a cabeça para formar um encaixe, tendo uma face vertical 8 e uma parede inclinada 9, estendendo-se esta ultima desde a face dianteira da parede da haste 3 até a superficie da cabeça.

A inclinação das face 6 e parede 9 é a mesma, porém em direcção inversa, de modo que, quando se põem os trilhos, a face 6 da projecção de um trilho se aloja exactamente em todo seu comprimento na parede 9 do encaixe do trilho adjacente.

Obtemos assim um trilho formado de modo a se fixar com um trilho adjacente, compreendendo os meios para este fim uma projecção dotada de uma face inclinada e um encaixe dotado de uma parede inclinada, terminando, a inclinação da face da projecção e da parede do encaixe, em uma extremidade, na junção da haste e da cabeça do trilho, e na outra extremidade, na superficie da cabeça. Deve-se notar que a haste e a sapata do trilho não são affectadas de modo algum na nossa construcção, por se acharem as partes de ligação formadas inteiramente na cabeça.

Na junta de nossa construcção, compreendendo-se que a face de uma projecção, assentando contra a parede inclinada do encaixe do trilho adjacente, tende a manter uma superficie uniforme da cabeça na junção do trilho. Com effeito, qualquer esforço que se exercer para deslocar verticalmente um ou outro dos trilhos, ha de tender a produzir um movimento longitudinal do trilho, sufficientemente impedido pela conexão de grampo e tala de junção usual.

Usamos a tala de junção usual 10, ou quaesquer placas conhecidas fixadas por parafusos 11 em connexão com a nossa junta de trilho, sendo impedido todo o movimento lateral das extremidades dos trilhos, quando as partes se dispõem convenientemente.

Em resumo, reivindicamos como pontos caracteres constitutivos da invenção:

1.º, um trilho tendo uma haste e uma sapata de construcção usual, sendo a cabeça deste trilho dotada em sua extremidade de um encaixe tendo uma parede inclinada, e uma projecção tendo uma face inclinada;

2.º, um trilho tendo uma haste e uma sapata de construcção usual, sendo a cabeça

deste trilho dotada, em suas extremidades, de um encaixe tendo uma parede inclinada, e uma projecção tendo uma face inclinada em direcção inversa, relativamente á parede inclinada do encaixe.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1905.—Por procuração, Jules Gerault, Leclerc & Comp.

## ANNUNCIOS

### Minas de Villa Rica

Tendo chegado ao nosso conhecimento que terceiros se dizem donos das lavras denominadas Tassaras, Bom Sucesso, Ojão, D. Josephina, Eucalipto, Carapina, Padre Faria, Jaboticabeira e outras annexas, situadas nos suburbios da cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, declaramos que somos os unicos e exclusivos proprietarios das referidas lavras, conforme escriptura de compra, que temos em nosso poder.

Outrosim, declaramos que temos contratado a venda de todas as referidas lavras com o Sr. Dr. Joseph De Jaecher, engenheiro residente em Bello Horizonte.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1905.—Pracoptio Gomes de Oliveira. — Julio Corrêa Martins.

### Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

**Reforma Eleitoral**, decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1904: reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... \$500

**Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica**, decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

**Reforma Judicial do Distrito Federal** — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Distrito Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000

**Marcas do fabrica e de commercio** — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.313, de 14 de outubro de 1887. Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

**Orçamento da receita e despesa para 1905** — Leis n.ºs. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1\$000

**As minas do Brazil e sua legislação**, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume 6\$000

**Instrucções para as eleições federaes**—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... \$500  
As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.